



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

#### TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

##### CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1794/09	DATA: 14/10/2009
INÍCIO: 15h13min	TÉRMINO: 18h38min	DURAÇÃO: 03h24min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h24min	PÁGINAS: 65	QUARTOS: 41

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

BRITALDO SOARES – Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO.

JOSÉ LUIS BEDNARSKI – Promotor de Justiça de Jacareí, Estado de São Paulo.

**SUMÁRIO:** Relatos acerca de audiências públicas realizadas em Estados da Região Nordeste. Esclarecimentos sobre denúncia da falta de critérios para aumento das tarifas de energia elétrica da AES ELETROPAULO.

#### OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião desta CPI.

Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 20ª reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Betinho Rosado, em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la passamos à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Foram distribuídas cópias da síntese das correspondências recebidas pela CPI cujos originais se encontram à disposição para consulta na Secretaria da Comissão.

Ordem do Dia.

Audiência Pública com os Srs. José Luiz Bednarski, Promotor de Justiça de Jacareí, São Paulo, a quem convido para tomar assento à mesa, e Britaldo Soares, Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO, a quem convido também para tomar assento à mesa.

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 37, de 2009, de autoria do Deputado Alexandre Santos.

Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem se inscrever junto à Secretaria da Comissão.

Vou passar a palavra primeiramente aos participantes e, em seguida, ao Relator que terá tempo livre para fazer seus questionamentos, para, então, conceder a palavra aos Deputados inscritos para formularem suas perguntas por até 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comunicado à Comissão a respeito da audiência pública que nós tivemos na cidade de Natal com relação à Companhia Elétrica do Rio Grande do Norte — COSERN.



A audiência decorreu normalmente, foi uma boa audiência, e nós tivemos 2 assuntos novos para os quais eu quero chamar a atenção do Relator. O primeiro deles diz respeito às cooperativas. O Presidente da Federação das Cooperativas de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte mostrou, de forma muito clara, que a falta de regulamentação da distribuição dessa energia por parte das cooperativas, regulamentação por parte da ANEEL, está levando à falência todas as cooperativas brasileiras, mais de dois terços dessas cooperativas já fecharam as suas portas.

Depois nós tivemos também, durante a audiência, uma denúncia de que, quanto ao ágio pago pela compra da Companhia Elétrica do Rio Grande do Norte, havia sido autorizado pela ANEEL ser cobrado junto à tarifa pública ou descontado no Imposto de Renda devido pela companhia. Já pedi à Consultoria Legislativa para dar uma olhada nisso e, depois, posteriormente, vamos trazer ao conhecimento da Comissão.

De resto, nós encontramos a Companhia Elétrica do Rio Grande do Norte com práticas comuns às companhias elétricas, utilizando força policial para corte de energia, para detecção, eu acho, de roubo de energia, alguma coisa criando um constrangimento de uma forma ou de outra aos usuários legais da Companhia e também aos usuários ilegais da Companhia.

Portanto, foi esse o apanhado da reunião do Nordeste brasileiro. De fato, a Companhia Elétrica de lá também se apropria das receitas adicionais que vêm com o aumento de consumo. E nós observamos, num cálculo muito rápido, que, do ano de 2004 para o ano de 2005, a COSERN havia se apropriado de 10 milhões de reais e, entre 2005 e 2006, a COSERN se apropriou, pelo aumento do consumo de energia, de 48 milhões de reais dos consumidores do Rio Grande do Norte. Dinheiro esse que passa a incorporar os ativos ou a receita da COSERN. E chamou a atenção o fato de a COSERN ter um capital de cerca de 550 milhões de reais e ter apresentado um lucro de 241 milhões de reais o ano passado.

Eram essas as informações.

Obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Pela ordem, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Maurício Quintella Lessa.

**O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA** - Presidente, quero fazer uma observação antes de iniciarmos a audiência também.

V.Exa. e outros companheiros estiveram na audiência pública realizada no Estado de Alagoas. Acompanharam que, em Alagoas, foi realizada uma revisão tarifária, homologada em audiência pública, e nós tivemos lá uma redução de preço na ordem de 18% na tarifa do consumidor cativo e aproximadamente 14% do comerciante, do industrial, do que usa alta tensão. Essa revisão tarifária se deu em bases técnicas e está homologada, e a CEAL naquela audiência já informava a esta Comissão que iria recorrer administrativamente, e assim o fez, e isso causou uma preocupação muito grande não só a este Parlamentar, mas à sociedade em geral.

Então, eu solicito de V.Exa. providências no sentido de esta Comissão se pronunciar junto à ANEEL, se possível marcar uma audiência e demonstrar que estamos atentos e que não vamos aceitar retrocesso naquilo que foi uma decisão técnica homologada numa audiência pública e que já está em vigor. Portanto, eu faria esse pedido à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Muito pertinente, Deputado Maurício Quintella. Eu tenho certeza de que essa sua preocupação é de todos nós que compomos a CPI, porque não podemos admitir que um ganho enorme que o consumidor do Estado de Alagoas teve possa ser prejudicado por um recurso e que venha a mudar o posicionamento da ANEEL em relação à revisão tarifária.

Então, eu sugiro que façamos uma solicitação em nome de todos nós que compomos a CPI para que os Diretores da ANEEL mantenham o seu posicionamento em relação à revisão tarifária do Estado de Alagoas e coloco à disposição para que possamos ir em conjunto, chamando, aqui, na Câmara dos Deputados o Presidente da ANEEL para que deixe o povo de Alagoas tranquilo de que não vai haver nenhuma mudança numa decisão já tomada por aquele Colegiado. Tenho certeza que também esse é o propósito do Deputado Chamariz e de todos que fazem a bancada de Alagoas.



Antes de passar a palavra ao primeiro expositor, eu gostaria de também fazer aqui um relato sobre a audiência pública da COSERN, onde os funcionários... O sindicato dos funcionários da COSERN fez uma denúncia muito grave no plenário daquela CPI, na audiência pública, onde disse que a COSERN estaria usando de práticas também semelhantes às da CELPE, em Pernambuco, aliciando policiais para fazer o desligamento nas casas dos consumidores, e, inclusive, mostrou fotos de policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte acompanhando a empresa distribuidora de energia elétrica fazendo os cortes nas ligações.

Então, esta CPI irá encaminhar ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte uma solicitação de que investigue essas denúncias para ver se realmente esse fato está ocorrendo no Rio Grande do Norte, porque esta CPI não pode admitir que práticas como essas sejam feitas por qualquer que seja a distribuidora de energia elétrica.

Também no Estado do Ceará foi perguntado ao Presidente da empresa distribuidora do Ceará, Sr. Rochinha, se havia algum ex-funcionário da ANEEL que hoje faria parte dos quadros da empresa e ele respondeu que não, mas recebemos uma informação hoje — e também peço à Assessoria desta Comissão que xeque — de que o Sr. José Alves, que é ex-Superintendente da ANEEL, hoje se encontra como Diretor da empresa distribuidora de energia elétrica do Ceará.

Então, se essas duas denúncias forem comprovadas, vai mostrar que o Sr. José Roberto, Presidente da COSERN, faltou com a verdade na CPI quando foi perguntado por mim se utilizava de práticas policiais para fazer o desligamento dos consumidores e ele respondeu que não e informamos que, após a denúncia do sindicato dos funcionários da COSERN, a palavra dele ia ficar sob suspeita e que a CPI ia pedir ao Ministério Público que investigasse, quando iremos encaminhar a solicitação ao Ministério Público logo tenha em mãos as notas taquigráficas da audiência pública.

Também eu peço à Assessoria desta Casa que cheque se o Sr. José Alves, ex-Superintendente da ANEEL, faz parte, hoje, dos quadros da empresa distribuidora do Estado do Ceará, porque, aí, o Sr. Rochinha irá ter faltado com a palavra na audiência pública, no Estado do Ceará, na última sexta-feira.



Iniciando, irei passar a palavra ao Sr. Britaldo Soares, Diretor-Presidente da AES Eletropaulo para que ele possa fazer sua exposição.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Boa tarde, Sr. Presidente da Mesa, Deputado Eduardo da Fonte; Deputado Alexandre Santos; Promotor de Justiça de Jacareí, José Luís; Srs. Deputados, Senhoras e Senhores.

Temos uma pequena apresentação sobre a AES Eletropaulo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro slide.

Temos aqui a área de concessão da AES ELETROPAULO, que compreende o município de São Paulo e mais 23 municípios adjacentes que formam aí o conjunto da grande São Paulo, representando uma população de cerca de 16 milhões de habitantes e um número total de unidades consumidoras de cerca de 5,8 milhões, e nós atendemos essa região com cerca de 4 mil e 200 colaboradores diretos.

No próximo slide nós temos o mercado dessa área de concessão da Eletropaulo, ou seja, 82% da energia distribuída pela AES Eletropaulo se refere ao mercado cativo, ou seja, representado pelas classes de consumidores residenciais, comercial, os industriais regulados e, aí, setor público e outros consumidores menores.

O mercado livre, que é representado pelas grandes indústrias, no geral, e também entidades comerciais de grande porte, representa na nossa área de concessão cerca de 18% do consumo total tomado por base o ano de 2008.

Como é que a ELETROPAULO se localiza — no próximo slide — em termos de nível tarifário comparativo a 63 distribuidoras brasileiras? A ELETROPAULO tem hoje a 54<sup>a</sup> tarifa no ranking decrescente, ou seja, ela é a nona tarifa mais baixa do Brasil. Essa comparação é feita pela ANEEL e aqui nós temos as tarifas vigentes em 2009, e também se situando aí abaixo da tarifa média brasileira. A tarifa média brasileira é de 334 reais, tomada a tarifa residencial, enquanto que a tarifa média da ELETROPAULO se encontra em 293 reais.

No próximo slide nós temos uma comparação de como nós nos localizamos, de como o Brasil se localiza. Nós tomamos para exemplificação tarifas residenciais em âmbito internacional dos grupos dos 20 países, do G-20, onde se observa o



posicionamento do Brasil e também onde se localizaria a tarifa média residencial da AES ELETROPAULO com impostos — o quadro anterior era sem impostos. Então adicionados os impostos, que nós vamos ver um pouco mais à frente, nós temos aí uma tarifa de 344 reais médio com impostos e a tarifa média residencial de 252 reais.

Os senhores vão observar uma diferença entre esse *slide* e o slide anterior. A diferença é que essas tarifas se referem a 2008, uma vez que os dados internacionais não estavam disponíveis ainda para o ano de 2009.

Em termos da composição da tarifa da ELETROPAULO, nós temos aqui a distribuição dos principais itens, onde tributos, constituído por ICMS, PIS e COFINS, representam cerca de 23% da tarifa total da conta de energia. Encargos setoriais, onde se encaixam CCC e demais encargos do setor; e também despacho de térmicas nós temos aí 11%. A energia comprada pela distribuidora, representando 37%, e os custos de transmissão, 9%. Parcela da distribuidora, que fica com a distribuidora para que ela possa operar e investir, representa 20%.

Esses recursos são direcionados a fazer e remunerar os investimentos para atender aos consumidores na sua área de concessão e as obrigações do seu contrato de concessão, melhorando a qualidade dos serviços; pagar os seus custos operacionais que inclui os custos de pessoal, de materiais necessários à operação e de serviços de terceiros; e também pagar Imposto de Renda e contribuição social.

No próximo *slide* nós temos o comportamento da parcela da distribuidora, das parcelas da distribuição — nós vimos esses 20% no *slide* anterior —, o comportamento dela de 1998 ao ano de 2009. Observa-se que, ao longo desses anos, a parcela da distribuição se reduziu de 33% para 20%, representando uma redução de 39%, e os custos de geração e de transmissão de energia evoluíram de 40% para 46% e tributos e encargos setoriais evoluíram de 27% para 34%.

No *slide* seguinte nós comparamos a tarifa média residencial da ELETROPAULO e a tarifa média da ELETROPAULO, ambas com impostos. Ou seja, qual o reajuste que essas tarifas tiveram em termos acumulados no período 1998 a 2009, quando a tarifa média total da ELETROPAULO teve um acréscimo de 159% e a tarifa média residencial com impostos, 126%.



Ao lado, nas barras verdes, os senhores têm a evolução nesse período dos custos relacionados aos encargos setoriais, que subiram 479%; a evolução dos custos de energia e de transmissão, que evoluíram 222%; tributos, 145%; e a parcela da distribuição, 48%, portanto, sendo reduzido ao longo do tempo, uma vez que o seu nível de reajuste foi menor.

E, ao lado, outros preços da economia, para que a gente possa se situar entre o comportamento das tarifas da ELETROPAULO, neste período de 1998 a 2009, e o comportamento da inflação medida pelo IGPM e IPCA, pelo salário mínimo, pelos ajustes da telefonia, gasolina e gás encanado na região de São Paulo.

Com relação à situação financeira da ELETROPAULO, para que nós possamos exemplificar nós tomamos aqui o saldo líquido da dívida da ELETROPAULO ao longo dos anos. Hoje, nós temos uma dívida líquida de cerca de 2,6 bilhões de reais com o prazo de amortização de 7 anos, que é um dos maiores do setor elétrico entre as distribuidoras de energia, e, observada uma redução entre os anos de 2004 a 2008 de cerca de 50% do saldo da dívida, ou seja, confirmando a saúde financeira da ELETROPAULO nesse período.

Isso aqui nos possibilitou, durante o período da crise, iniciada em setembro de 2008, manter e aumentar os investimentos que a companhia vem fazendo sem qualquer necessidade de recorrer a recursos no mercado financeiro com taxas de juros bastante mais altas.

Então, no próximo *slide*, nós temos a evolução dos investimentos, em que se observa ano a ano o comportamento desses investimentos. E de 2002 para cá nós praticamente triplicamos o grau de investimento na área de concessão da ELETROPAULO. Em 2008, foram investidos 457 milhões; em 2009, até 30 de junho, nós havíamos investido 213 milhões de reais, e a previsão para o ano é de terminarmos com 542 milhões de reais.

Nosso planejamento para 2010 indica um nível de investimento da ordem de 625 milhões de reais. Nós temos aí um crescimento de aproximadamente 10 a 20% todo ano para atender ao crescimento da área de concessão e do número de consumidores. Nesse período, até 2008, foram investidos 3,7 bilhões de reais.

No próximo *slide* temos a destinação desses investimentos. Nossos investimentos são focados em serviços ao consumidor, ou seja, melhorias no



atendimento ao consumidor e na qualidade do serviço e na expansão do sistema elétrico, para que se possa atender ao crescimento vegetativo dos consumidores, ou seja, a cada dia há um novo consumidor que precisa ser ligado. A ELETROPAULO tem ligado em termos médios anuais, cada período de 12 meses, por volta de 180 mil a 200 mil consumidores.

Também os investimentos em manutenção e recuperação de perdas, para que haja maior eficiência inclusive das tarifas, uma vez que a ANEEL também considera a questão de perdas na tarifa e há uma curva de redução de perdas colocada pela ANEEL.

Então, 75% dos investimentos da AES ELETROPAULO são direcionadas à expansão e manutenção da rede elétrica e recuperação de perdas. Todos esses fatos, ou seja, a evolução financeira da ELETROPAULO, permitindo o aumento da sua capacidade de investimento principalmente de 2002 para cá e o direcionamento prudente desses investimentos, nos trazem a um quadro de melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados.

Nesse *slide*, nós mostramos a frequência equivalente das interrupções que um consumidor sofre, ou seja, o número de vezes que o suprimento de energia a um consumidor acontece.

A linha vermelha é a média Brasil, a linha verde é a meta da ANEEL para a ELETROPAULO e a linha azul é o desempenho da AES ELETROPAULO. Ou seja, a AES ELETROPAULO tem a menor frequência de interrupção de suprimento aos seus consumidores em termos de Brasil, ou seja, é o menor nível de interrupção no Brasil com 5,2 duas vezes em 2008.

No próximo *slide* nós temos a duração dessas interrupções, ou seja, quantas horas um consumidor na área de concessão da ELETROPAULO fica sem energia e como é que isso se relaciona à meta regulatória e à média Brasil.

Novamente, a linha vermelha representa a média do Brasil, a linha verde a meta da ANEEL e a linha azul a evolução da ELETROPAULO. E hoje a ELETROPAULO tem a quinta menor duração de interrupções medidas em horas entre as distribuidoras brasileiras.

Com relação aos esforços para a redução de perdas, nós temos aqui o comportamento das perdas elétricas da ELETROPAULO, incluídas perdas técnicas



e perdas não técnicas. Nós temos, de 2004 para cá, uma redução de um nível de perdas de 13,5%, em 2004, para 11,6%, em 2008. Cabe destacar que, no período de racionamento, com a redução do consumo e uma vez que o sistema elétrico está preparado para um consumo muito maior, há um efeito de aumento de perdas, o que também passou a se verificar com a retração do consumo a partir de setembro de 2008 com a crise financeira internacional que também afetou principalmente os consumidores industriais na área de concessão da ELETROPAULO.

Como que a ELETROPAULO se situa na comparação entre as distribuidoras brasileiras e todos os aspectos de *performance* consideradas pela Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica? Aqui são considerados os aspectos operacionais, satisfação do cliente, interrupção de fornecimento, duração dessa interrupção, a *performance* operacional no geral, a *performance* financeira e o trabalhos de responsabilidade social desenvolvidos e de segurança também desenvolvidos pela distribuidora.

A ELETROPAULO no ano de 2006, situava-se no 20º lugar entre as maiores distribuidoras brasileiras, que totalizam cerca de 31 distribuidoras aproximadamente. Essa divisão é feita pela Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica para comparar as grandes distribuidoras em um conjunto só. E hoje a ELETROPAULO encontra-se com a 6ª melhor *performance* entre essas distribuidoras.

Resultados econômico-financeiros apresentados pela ELETROPAULO desde 1999. Nós temos, nos primeiros 3 anos, um nível de rentabilidade, depois, há uma sequência de 5 anos, 2002 à 2005, em que se alternaram pequenos lucros com certos prejuízos. Há de se comentar que o ano de 2002 foi marcado especificamente ainda por efeitos do racionamento de energia ocorrido em 2001 e também pelos efeitos da desvalorização do dólar, uma vez que naquela oportunidade a AES ELETROPAULO detinha um endividamento em dólar. Então, afetando bastante o seu resultado.

A partir de 2005, foi implementada uma reestruturação financeira importante, que foi mostrada no *slide* da dívida, onde nós tivemos uma redução de cerca de 50% do saldo da dívida líquida, e lembrando também que nesse período é um período em que as taxas de juros no Brasil foram decrescentes e se encontram hoje



nos níveis que conhecemos, ou seja, com a SELIC a cerca de 8,75%, E, se retornarmos a 2005, nós vamos estar falando de um nível de taxa de juros SELIC por volta de 19 a 20%, dependendo da época do ano que se pegue.

Então, a partir dessa reestruturação financeira, a ELETROPAULO pode ter economia de juros substanciais e teve essa evolução de resultados mostrados entre 2006 e 2007.

Aqui também há de se destacar recuperações de impostos importantes que foram realizadas entre 2007 e 2008, que se referem basicamente a recuperações de créditos de PIS e COFINS e de FINSOCIAL em decisões transitadas pelo Supremo Tribunal Federal como a ampliação da base de cálculo da COFINS, que foi reconhecido, por exemplo, em 2008.

Na parte de baixo do *slide*, nós encontramos os proventos distribuídos, ou seja, os dividendos declarados e juros sobre capital próprio declarados em relação aos resultados de cada ano. Nesse período, a ELETROPAULO distribuiu cerca de 2,7 bilhões em proventos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, contra um lucro de 3,4 bilhões de reais, portanto retendo na companhia cerca de 700 milhões de reais sem distribuição.

Para que possamos entender a destinação desses proventos, temos aqui o controle acionário da AES/ELETROPAULO. A AES/ELETROPAULO é controlada por uma empresa chamada Companhia Brasiliана de Energia, que detém 35%, aproximadamente, do seu capital; 8% pertencem ao Governo Federal e cerca de 57%, a acionistas em bolsa de valores. Ou seja, na BOVESPA, uma vez que a ELETROPAULO, até mesmo antes da privatização, já era uma companhia de capital aberto, com ações em bolsa. A Companhia Brasiliiana, por sua vez, é controlada pela AES e pelo BNDES através da BNDESPAR, subsidiária do BNDES que detém as participações acionárias do banco. Isso em razão do acordo de acionistas celebrado em 22 de dezembro de 2003. Do capital da Brasiliiana, a AES detém 46,15%, e o BNDESPAR, 53,85%. Do capital votante das ações com direito a voto, a AES detém 50% mais uma ação, e o BNDES, 50% menos 1 ação. E todo o processo de decisão pelos acionistas requer certas aprovações no âmbito do acordo de acionistas, feitas em conjunto pelo BNDESPAR e pela AES.



No slide seguinte nós temos aquela distribuição de proventos que foi mostrada dois slides atrás, a destinação desses recursos. De 2002 a 2005, não houve distribuição de proventos na forma de dividendos ou de juros sobre capital próprio. No período de 2006 a 2008, a AES/ELETROPAULO declarou 1,9 bilhão em proventos, dividendos e juros sobre capital próprio, dos quais 632 em benefício da Companhia Brasiliана, 142 milhões em benefício da União Federal, como acionista direto da AES/ELETROPAULO; os acionistas em bolsa de valores detiveram 1,1 bilhão de reais. A Companhia Brasiliана, por sua vez, que é a controladora da AES/ELETROPAULO, nesse período, declarou 1 bilhão em proventos, na forma de dividendos e juros sobre capital próprio, sendo que 543 milhões de reais se destinaram ao BNDESPAR e 465, à AES.

No sumário dos anos de 1998 a 2008, nós temos, então, um investimento realizado pela AES/ELETROPAULO da ordem de 3,7 bilhões de reais, um lucro líquido de 3,4 bilhões de reais e uma distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio de 2,7 bilhões de reais, sendo que a parte de impostos e encargos setoriais nesse mesmo período correspondeu a cerca de 28,8 bilhões de reais; agregados Imposto de Renda e contribuição social, o valor atinge praticamente 31 bilhões de reais.

Esse é o sumário, Sr. Presidente da Mesa, Sr. Deputado Eduardo da Fonte. Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Agradeço ao Sr. Britaldo Soares.

Antes de começar os questionamentos, passo a palavra ao Sr. José Luís Bednarski, Promotor de Justiça de Jacareí, São Paulo.

**O SR. JOSÉ LUÍS BEDNARSKI** - Agradeço ao Exmo. Deputado Eduardo da Fonte, Presidente desta CPI, pelo gentil convite para estar aqui, tendo a honra de representar o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Aproveito para saudar o Deputado Alexandre Santos pela difícil e complexa tarefa de relatar esta CPI, que se finda agora no próximo dia 29 de outubro. Eu desejo que o senhor tenha muita sorte, porque competência não lhe falta para fazer um grande trabalho.



Aproveito para saudar também o Presidente Britaldo, da ELETROPAULO. Fiquei realmente muito impressionado com a exposição. Saindo daqui, voltando para São Paulo, imediatamente entrarei em contato com a minha corretora e vou comprar umas ações da empresa também. Estou vendo que está muito bem de saúde e está realmente prestando um bom serviço ao consumidor paulistano. Eu sou Promotor de Justiça em Jacareí, mas é uma cidade bastante próxima da grande São Paulo, e nós conhecemos essa realidade.

Aproveito para saudar os Deputados que fazem parte desta CPI, acompanham o trabalho, e todos os demais presentes.

Eu sou Promotor de Justiça na cidade de Jacareí há 9 anos. Tenho 12 anos de Ministério Público. Fui promotor de justiça assessor da Procuradoria-Geral do Ministério Público do meu Estado na Coordenação das Promotorias de Justiça do Consumidor. E acredito que esses 9 anos à frente da Promotoria do Consumidor de Jacareí foram muito importantes para me dar uma visão geral sobre os problemas que o consumidor enfrenta nas relações de consumo, no mercado de consumo de maneira geral, em todos os tipos de prestação de serviço, notadamente porque a cidade está situada entre o Rio de Janeiro e São Paulo, é uma cidade de porte médio, tem 210 mil habitantes. Então, Sr. Presidente, o senhor pode avaliar que lá nós vivemos uma realidade interiorana, ao mesmo tempo em que os consumidores se deparam com problemas de cidade grande, de serviços de complexidade, como é o caso da energia elétrica.

Sem dúvida nenhuma, do ponto de vista que me cabe, daquilo que conheço e posso falar, que é o dia a dia do atendimento do promotor ao público em geral, a grande reclamação em relação ao valor e ao pagamento da tarifa de energia elétrica diz respeito ao corte arbitrário. Ocorreu uma situação bastante peculiar: dois juízes de direito da cidade foram vítimas de corte arbitrário de energia elétrica durante um curto período em que saíram de férias. Moveram ações e ganharam indenizações. Mas eles se mostraram bastante revoltados, à época, com o ocorrido. Foram falar comigo e eu disse: “*Olha, o que os senhores estão passando não é nada diferente do que muitos consumidores passam*”. Não são todos, claro. O serviço é bem prestado. Lá quem presta o serviço não é a empresa ELETROPAULO, é a Bandeirante, que é uma boa empresa também. Mas, claro, dentro de um volume de



consumidores que são atendidos, os problemas efetivamente existem. E não é raro o consumidor despejar um inquilino, retomar um imóvel, mudar-se para o local, verificar uma discrepância na conta de energia elétrica, das contas anteriores que estavam sob a responsabilidade do inquilino para a conta nova que ele passa a pagar. Ele chama a empresa para verificar o ocorrido e, embora tenha provocado o fato de a empresa vir a saber que havia uma ligação clandestina, o chamado gato, ele é que é punido. Ou seja, é inverossímil que a própria pessoa que gera a solução do problema seja responsável pela sua criação. Mas isso vem, a meu ver, como promotor do consumidor, de um problema relacionado ao gigantismo dessas empresas. Muitas vezes a equipe que vai à casa e realiza o corte ou a suspensão do serviço não é da própria concessionária. É de uma empresa terceirizada contratada para fazer o serviço. E aqui quero deixar um tema para reflexão de V.Exas.: não seria o caso de haver um aprimoramento nas exigências administrativas em relação às condições que essas empresas terceirizadas precisam cumprir para serem contratadas pelas concessionárias? Esse é um problema realmente muito sério.

Outra questão, um detalhe, mas um detalhe que faz uma grande diferença, é a questão do aviso de corte, aquele aviso prévio que o consumidor deve receber antes do corte ser realizado, após um certo período em atraso, que foi justamente o que não foi observado em relação aos juízes da comarca. Mas isso anos atrás. Hoje esse problema já está mais regularizado. Mas, vejam só, eu conversei com os advogados, com a equipe de advocacia da concessionária da nossa região e mostrei as contas a eles. Disse-lhes: Vejam só, doutores, que coisa gozada. Eu entendo muito bem o posicionamento da empresa de procurar premiar e incentivar os bons consumidores. Então, está aqui na conta, além do valor a ser pago: *Parabéns Pela Pontualidade* — em letras grandes. E depois, quando a pessoa não está com a conta em dia, vem uma aviso em letras minúsculas: persistindo a inadimplência, haverá corte nos próximos 30 dias. Suponhamos que seja esse o texto. Então eu disse a eles que entendo o lado da empresa de procurar não submeter o consumidor a uma cobrança vexatória. Tudo bem. Mas não precisa colocar também em letras tão pequenas, a ponto de uma pessoa que tem mais idade ter dificuldade para ler que ela está recebendo um aviso de que haverá corte se não houver o pagamento.



Então, esse aviso precisa ser maior, para o consumidor ter mais acesso à informação.

Os consumidores prejudicados, em casos individuais, movem ações judiciais no juizado especial cível de sua cidade e cada um obtém uma indenização de até 40 salários mínimos. Essa indenização é fixada com bastante rigor por parte de juízes que têm uma visão social pró-consumidor. Mas, a meu ver, o bom trabalho que vários juízes fazem individualmente em seus gabinetes não é suficiente para coibir ou corrigir eventuais desvios. Pode, claro, uma decisão judicial ser compensatória num caso pontual, para um consumidor ou outro, mas não para definir uma política estatal de prestação de serviços. Nesse sentido, é preciso louvar, elogiar o bom trabalho de algumas prestadoras de serviço, como foi o caso, por exemplo, da Bandeirante, vizinha do senhor, que instituiu um aprimoramento do serviço de atendimento ao consumidor, criando, ao lado do SAC, para os casos que o SAC não resolve, uma ouvidoria para os consumidores apresentarem queixas e para uma equipe independente dentro da própria empresa fazer uma pesquisa, uma investigação daquilo que pode ser melhorado. Essa ouvidoria da empresa diminuiu em muito na comarca o número de ações propostas contra a empresa, contra a concessionária. Acho que foi um aprimoramento muito grande e que as demais empresas que ainda não o seguiram poderiam adotar.

Recentemente, há coisa de 15 dias, um consumidor me procurou para relatar uma prática, Deputado Alexandre, que me pareceu realmente abusiva. Ele estava com uma conta atrasada, uma conta de muitos meses atrasada, e procurou a concessionárias para fazer o parcelamento. A funcionária do parcelamento informou a ele: o senhor traga aqui uma carta, redigida pelo senhor, pedindo o parcelamento em 18 vezes, com juros de 2,5% ao mês. Vejam só. Isso ficou disfarçado, porque, na verdade, foi uma imposição da fornecedora, mas formalmente, na documentação, consta como se fosse uma sugestão apresentada pelo próprio consumidor, e não foi. A ele não foi apresentado outro tipo de opção de plano nem foi feito um cálculo de quanto ele viria a pagar.

Agora questiono os senhores: há uma fornecedora desse tipo de serviço autorização para cobrança de juros em valor de nível bancário? Isso é uma coisa realmente que me parece bastante questionável. E a intenção estava tão clara em



ocultar a prática abusiva que a orientação da empresa foi: “*Olha, o senhor coloque aqui 18 parcelas...*” Dividiram o débito em 18 parcelas e fixaram uma porcentagem de 2,5% ao mês a título de correção monetária. Mas que correção monetária é essa que não acompanha os índices inflacionários? Então, isso é bastante questionável.

Outro problema também, ocorrido no início da década, foi a questão da suspensão da parceria entre a concessionária e a maior parte dos bancos. Aquelas contas que, costumeiramente, eram pagas pelo consumidor no banco passaram a ser pagas em locais conveniados, que não seriam agências bancárias. Por exemplo, estabelecimentos das Casas Bahia, Loja Marabraz, loterias. Mas inicialmente foi muito difícil porque os consumidores — eram mais de 180 mil pessoas na cidade — eram obrigados a pagar as suas contas de energia elétrica em apenas 3 pontos na cidade toda, fazendo filas imensas, até porque os funcionários daqueles estabelecimentos não estavam preparados para uma rotina que seria de atividade bancária, na realidade.

Àquela época, nós, do Ministério Público, procuramos o escritório regional da Agência Nacional de Energia Elétrica e fomos informados pela agência que eles não poderiam fazer nada. Esse foi o posicionamento da agência àquela época. Hoje em dia, melhorou um pouco, porque a difusão de casas lotéricas é maior do que uma loja de móveis populares, vamos dizer assim, que tem que lidar com outros tipos de serviços, como crediário de consumidores da própria loja. Só que ainda assim o consumidor está em risco aqui, e um risco muito sério, porque as casas lotéricas não têm o mesmo esquema de segurança de uma agência bancária. Então, não são raros, em cidades do interior — e os senhores acompanham diariamente pelos jornais —, os casos de assalto e de latrocínio com consumidores. Às vezes, até funcionários da própria agência lotérica são vítimas e tomam sustos incríveis. Isso quando não acontece uma tragédia.

Para terminar, gostaria de deixar mais uma reflexão. Os representantes das concessionárias muitas vezes colocam para nós a seguinte situação: a energia elétrica, no Brasil, ela é cara para o consumidor, entre outros fatores, porque existem muitas ligações clandestinas. Então, esse gasto, esse custo acaba socializado. Mas, na realidade, não temos uma conta precisa de quanto é que isso significa. Acho que isso precisa ficar mais claro para os senhores, que dirigem os



destinos do nosso País, e para o consumidor em geral também, até como uma forma de a empresa expor o problema que ela vivencia, porque, na realidade, do que tenho conhecimento pelo trabalho, observo que os consumidores, principalmente os consumidores de baixa renda, têm muita dificuldade para honrar o pagamento da sua conta mensal.

Então, são essas as considerações que queria fazer. Agradeço a atenção de todos. Estou à disposição.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de dizer que é muito pertinente, Dr. José Luís, esse seu questionamento de podermos ter a certeza de quanto é que as empresas distribuidoras perdem com os chamados gatos, porque é incorporado nas perdas comerciais esse item, mas não se tem a exatidão de quanto é perdido com essa questão. Mas tenho certeza de que vamos tentar, de todas as formas, saber o máximo possível em relação ao assunto, porque é uma questão importantíssima para o custo final da energia em todo o Brasil.

Gostaria de passar agora, para que comece a fazer os questionamentos, ao Relator, Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. José Luís, Promotor de Justiça de Jacareí, a quem agradeço muito a vinda aqui, deixaria já uma pergunta: o senhor tem o número de ações em que o senhor entrou na defesa dos consumidores?

**O SR. JOSÉ LUÍS BEDNARSKI** - Deputado, as ações foram numerosas no início da nossa década. Não que tenha havido uma grande modificação em relação à realidade vivida pelo consumidor de lá para cá. Mas, após o período que trabalhei na assessoria do Procurador-Geral, eu passei a ter uma visão mais global do trabalho do Ministério Público, principalmente em relação à necessidade de diálogo institucional com outros órgãos de defesa do consumidor, com os próprios fornecedores e com as demais instituições públicas, descobrindo que, na realidade, a ação judicial é importante para a defesa do consumidor em casos pontuais, em situações específicas, mas não é a ferramenta adequada para a correção de condutas padronizadas ou políticas públicas de acompanhamento do setor. Mas



sem dúvida nenhuma foram dezenas de ações. Agora, em relação às ações individuais, inclusive pelo próprio grande volume de contratos, essa prestação de serviços é uma das mais numerosas nas lides forenses individuais.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Muito obrigado. Só para termos noção de que realmente existe esse embate, como também existe nos outros lugares.

Quero também, da mesma forma, agradecer ao Dr. Britaldo Soares, Diretor-Presidente da AES ELETROPAULO. Talvez com ele eu tenha que me debruçar um pouco mais para que possamos até retornar ao Dr. José Luís.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Relator, antes de começar com o Sr. Britaldo, gostaria de perguntar ao Sr. José Luís quais são as maiores irregularidades que ele, como representante do Ministério Público, pode apontar da relação da AES ELETROPAULO com os consumidores.

**O SR. JOSÉ LUÍS BEDNARSKI** - Bastante resumidamente, Presidente, seria uma deficiência na rede de pagamento, na forma de pagamento, uma deficiência no serviço de atendimento ao consumidor, uma insuficiência de informação relacionada às regras de corte de energia elétrica, corte arbitrário, para a prática abusiva de corte indevido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Chegam a usar a força policial para acompanhar na hora de fazer os cortes?

**O SR. JOSÉ LUÍS BEDNARSKI** - Lá na nossa região não. E, em relação aos serviços públicos em geral, um desconhecimento por parte do público consumidor dos contratos administrativos de concessão de serviço e seus anexos. Não sei dizer exatamente em relação a cada concessionária, mas seria ideal que houvesse uma padronização e que qualquer autoridade, ou qualquer consumidor pudesse ter acesso a todos esses documentos, inclusive pela *Internet*, nos sites das agências e das concessionárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O.k.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos, para que possa esclarecer os questionamentos.

Deputado Chamariz, pode vir aqui à Mesa, por favor?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Pois não, Sr. Presidente.



Bem, eu começaria, Dr. Vital, falando sobre a privatização da ELETROPAULO. Em 1998, a ELETROPAULO foi privatizada, a Distribuidora de Energia ELETROPAULO Metropolitana foi adquirida por uma subsidiária AES e da EDF por 1.8 bilhão de dólares, dos quais o BNDES financiou a metade, ou melhor, 888 milhões de dólares. Porém, parte das ações da ELETROPAULO continua nas mãos do Estado, e foi para a compra dessas ações que, em 2000, o BNDES fez um segundo empréstimo a essa subsidiária, no valor de 1.2 bilhão de dólares, o que garantiu que a empresa adquirisse 64% das ações preferenciais, sem direito a voto, e 39% do capital total da própria ELETROPAULO. A dívida foi parcelada em 5 vezes, e a AES passou a receber uma parte maior dos lucros e dividendos da empresa. Em seguida, a ELETROPAULO pediu e obteve a rolagem das dívidas referentes ao primeiro empréstimo com o BNDES, ao mesmo tempo em que alegava problemas financeiros. A empresa distribuiu dividendos aos acionistas, entre 1998 e 2001, ou seja, deixou de pagar o BNDES, mas enviou lucros ao exterior.

Em 2001, após a divisão da empresa subsidiária, dona da ELETROPAULO, a AES suspendeu os pagamentos ao BNDES e solicitou nova rolagem das dívidas. Foi quando a crise estourou e o Banco se recusou a negociar, ameaçando executar a dívida e retomar a empresa. Depois disso, foi formalizado um acordo entre a AES e o BNDES.

Após fazer esta sucinta introdução, gostaria de perguntar ao senhor. Mas antes de perguntar queria aqui dizer que estivemos aqui numa sessão em que o representante do BNDES, representando um dos donos da empresa, representando alguém que tem parcerias permanentes com os senhores, os colocou de uma forma tão depressiva que, em determinado momento, perguntei por que é que eles estavam lá, porque citou, inclusive, que a empresa... Eles consideravam a empresa uma empresa em que eles não tinham confiabilidade, a ponto de, quando questionei por que eles faziam parte da empresa, já que o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Social não é esse, ele falou que estava esperando um posicionamento melhor, porque não tinha confiabilidade, porque vocês tinham a preferência na compra, na aquisição, e não tinha a confiabilidade, porque considerava, inclusive, como fosse uma máfia a empresa. E isso nos deixa muito estarrecidos, porque, primeiro, são sócio-proprietários em conjunto com os



senhores, já que ele representa o BNDES e estava aqui na condição de representante do BNDES, já que o Presidente não pôde vir. E ter essa relação, quando questionamos como é que o BNDES compra uma empresa e não executa a dívida que ele teria que executar em contrato, como é que permite, inclusive, não tomar essas ações, já que não paga ao BNDES, mas remete dividendos para o exterior, como foi comprovado?

Era uma relação ... Estou fazendo um histórico para dizer por que estamos hoje aqui nesta reunião que, tenho certeza, talvez tenhamos até que ter outras. Nessa relação, que não é uma relação, pelo que se colocou aqui, de respeito, de parceria, que estava o BNDES obrigado a participar. Ele deixou que estava o BNDES obrigado a participar de uma empresa em que eles tinham muita desconfiança de atuar.

Portanto, deixa-nos muitas dúvidas aqui. Primeiro, numa concessão pública em que o BNDES participa junto com os senhores. Ela mesmo se coloca como... Até mesmo com órgão de análise de empresas, não os analisa dentro de uma correção de gestão e de posição. Tem até posicionamentos até contrários a vocês.

Então, acho, antes até de começarmos aqui, seria bom até explicitar para esta Comissão, porque, pelo o que o representante do BNDES nos deixou aqui, nos deixou com muitas dúvidas sobre, primeiro, a relação de uma concessionária que tem que ter quando obtém algo do Poder Público e também na relação entre os próprios donos da concessão, que, quando ela emite esse parecer, certamente estaria emitindo em nome do BNDES, e certamente estaria emitindo também como um parecer técnico.

Portanto, eu deixaria, até para podermos ser mais transparentes nas nossas relações, que o senhor pudesse também ter o direito de ser ouvido.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Perfeitamente, Sr. Relator, Deputado Alexandre Santos.

Vou pedir a sua gentileza de que eu dê um esclarecimento antes de passar a discorrer sobre a situação que o senhor colocou, que é com relação à manifestação do Promotor José Luís, de Jacareí, uma vez que, só para ressaltar, que Jacareí não é área de concessão da ELETROPAULO. Então, o Deputado Eduardo da Fonte fez a pergunta relativamente ao atendimento, se eu entendi bem, na área de Jacareí. E



estou entendendo que o Sr. Promotor respondeu em relação à área de que ele tem conhecimento.

Então, só para meu entendimento, se eu estiver enganado a respeito, mas só para esclarecer que essa ELETROPAULO não presta serviço na área de Jacareí. O serviço é prestado pela própria Bandeirante, que foi no passado, quando a ELETROPAULO era uma empresa controlada pelo Estado de São Paulo, sim, a Bandeirante era parte da ELETROPAULO, não é parte da AES ELETROPAULO. Só para ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu perguntei a relação da AES ELETROPAULO com os consumidores, não com os consumidores de Jacareí, com os consumidores, lógico, da ELETROPAULO.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Tá. Então, se a sua resposta, Sr. Promotor, foi relativa à área de que o senhor tem conhecimento, ou se foi relativo à área da ELETROPAULO.

**O SR. JOSÉ LUÍS BERNARSKI** - Na realidade, Presidente Britaldo, Deputado Eduardo, eu me referi... não me referi especificamente à ELETROPAULO, mas me referi à questão da energia elétrica como um todo, porque, apesar de ser Promotor de Justiça de Jacareí, como tive essa experiência de um ano e meio na Coordenação das Promotorias de Justiça do Estado todo, então a gente acaba desenvolvendo uma visão mais global. E não é possível, diante dos problemas encontrados em relação ao consumidor, definir especificamente quais problemas se relacionam a tais ou quais empresas, porque são problemas genéricos e que, de uma forma ou de outra, acabam tangenciando o trabalho de todas as empresas, umas mais, outras menos, mas são problemas recorrentes. A única coisa realmente que faço questão aqui é de frisar é que esta realidade apresentada por alguns Deputados hoje em relação a um trabalho da polícia na execução de corte de funcionamento de serviço de energia elétrica não é um assunto que eu já tenha travado conhecimento pessoal ou por outros colegas promotores do consumidor no Estado de São Paulo. O que não significa também que não possa ocorrer. Mas, de que eu tenha conhecimento, no Estado de São Paulo, eu nunca ouvi falar.



**O SR. BRITALDO SOARES** - Acho que neste momento era esse o esclarecimento. Vou passar, com a permissão de V.Exa., Sr. Presidente, à resposta ao Deputado Alexandre Santos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Sr. Britaldo Soares.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Muito obrigado.

Sr. Relator, efetivamente, primeiro que algumas das informações que vou prestar obviamente elas se passam no âmbito de quem aprendeu depois que chegou aonde está. Eu me juntei à equipe da AES ELETROPAULO em setembro de 2005. Primeiramente, como Vice-Presidente Financeiro, no período de 1º de setembro de 2005 a 30 de junho de 2007. No primeiro dia de julho de 2007, assumi a presidência, onde estou até então. Então, acompanhei alguns dos fatos a distância e, obviamente, que estando lá tive a oportunidade de absorver mais informações, entender um pouco da história e interagir no dia a dia com o BNDES.

Então, primeiramente colocar para o senhor, quer dizer, realmente a AES ELETROPAULO foi privatizada em abril de 1998, com parte do preço financiado pelo BNDES, e os compradores pagaram cerca de 1 bilhão de reais à vista. Ou seja, e os compradores na época era um consórcio formado pelas empresas AES, pela Électricité de France, pela Companhia Siderúrgica Nacional e pela Realiant Energy. Esse foi o conjunto de empresas que formou o consórcio comprador na época.

No ano 2000, efetivamente, como o senhor colocou, foram adquiridas junto ao mercado as ações preferenciais da AES ELETROPAULO, por meio de um leilão de ações, por um valor de aproximadamente 565 milhões de dólares àquela época.

No ano de 2002 houve um acordo entre os acionistas da então ELETROPAULO, especificamente a AES e a Électricité de France, uma vez que elas também estavam presentes na Light. E através desse acordo a Électricité de France permaneceu exclusivamente na Light e a AES, na ELETROPAULO, com a saída tanto da Companhia Siderúrgica Nacional e da Realiant Energy.

Em 2002 e 2003, a dívida da aquisição da ELETROPAULO passou por um processo de reestruturação com o BNDES efetivamente. Estamos falando no ano de 2002, um ano onde — os senhores devem se lembrar — houve... No final de 2001, houve a falência da Eron, nos Estados Unidos, e uma mudança completa no



mercado que realmente trouxe uma série de dificuldades para a maioria das empresas de energia elétrica nos Estados Unidos naquele momento, incluindo a própria AES. Estou falando de história da época. Essa dívida, a AES teve problema de pagamento junto ao BNDES dos empréstimos tomados para pagar a aquisição da ELETROPAULO. Isso resultou de uma negociação, durante o ano de 2003, que acarretou, que resultou na formação da Companhia Brasiliана de Energia, atual controladora da AES ELETROPAULO, onde os acionistas principais são a AES e BNDES. E esse relacionamento é regido por um acordo de acionistas que têm direitos e deveres. Entre os deveres desse acordo de acionistas, de ambos os lados, é que decisões que superem um valor de 30 milhões de reais... Se ajustado, o valor original — no estatuto da companhia, consta 30. O acordo de acionistas é ajustado pela inflação, mas ele não está muito diferente disso — requer uma aprovação prévia do BNDES e da AES em conjunto, antes de se levar ao conselho de administração e até mesmo à assembleia dos acionistas.

Por que estou colocando isso? Ou seja, parte das declarações que foram feitas nesta Comissão pelo representante do BNDES me surpreende. Primeiro, porque ele não é o representante do BNDES que desfruta do convívio da companhia e que faz todo o acompanhamento da companhia, pelo menos desde quando eu me encontro lá na AES, de setembro de 2005 para cá. Esse relacionamento é feito com outros representantes, gerentes e assessores do BNDES, onde nós temos um rito de fazer, periodicamente, reuniões prévias juntamente com os representantes do BNDES, para que todo contrato que é acima de 30 milhões, decisões, aprovação de novos financiamentos junto aos bancos comerciais no mercado brasileiro, seja também destinação dos resultados da companhia... A distribuição dos resultados da companhia é previamente aprovada, em comum acordo com o BNDES, por exigência do acordo de acionistas.

Então, eu diria para o senhor que, nesse período em que estou lá, vejo um quadro bastante diferente do que foi comentado pelo representante do BNDES que aqui esteve, aonde o trabalho é focado em transparência, fruto de informações, até porque não podia ser diferente, porque a ELETROPAULO é uma empresa com ação em Bolsa. Antes de ser uma controlada de AES e de BNDES, é uma empresa com ação na Bolsa de São Paulo, com um nível elevado de governança corporativa, até



por força da própria presença do BNDES, que contribui para isso. Na Bolsa de Valores, o senhor tem lá níveis de governança que vão nível I, nível II e novo mercado. Ou seja, isso existem regras. E qualquer transação dentro dos limites que comentei tem que passar por essa aprovação prévia junto ao BNDES.

Para situar, hoje nós temos um total fluxo de informações entre BNDES e AES ELETROPAULO e tudo aquilo que se passa, com reuniões mensais do conselho de administração, onde os representantes, onde o BNDES têm assento no conselho de administração também. Então, afora o acompanhamento feito no âmbito do acordo de acionistas, também há o acompanhamento feito no âmbito do Conselho de Administração, onde não só as aprovações são levadas, mas toda a *perfomance* operacional, toda a *perfomance* financeira, todos os principais pontos da gestão são apresentados para apreciação seja da AES, seja do BNDES, seja dos demais acionistas que têm assento no conselho de administração.

Com relação à dívida do financiamento da aquisição da ELETROPAULO, em 2003 essa dívida totalizava cerca de 1.2 bilhões de dólares. Com o acordo de acionistas firmado em dezembro de 2003, 90 milhões de dólares foram pagos ao BNDES; 600 milhões de dólares foram convertidos na participação em capital, que tive a oportunidade de mostrar aqui no *slide* da apresentação, parece-me que no penúltimo *slide* da apresentação. E 510 milhões de dólares foram convertidos em debêntures, em um empréstimo na forma de debêntures, de emissão da Companhia Brasiliана de Energia e que foram subscritas pela BNDESPAR. Essa porção de 510 milhões de dólares foi paga antecipadamente, no início de outubro de 2006, ao BNDES. Hoje, no conjunto da empresa AES ELETROPAULO e das demais empresas controladas pela Companhia Brasiliана de Energia, onde o BNDES é um acionista de peso, não há nenhuma dívida ou financiamento remanescente com o BNDES. Todo o financiamento dos investimentos que o senhor tem visto, que o senhor observou nos *slides* que foram apresentados tem sido feito com recursos próprios ou através de financiamentos junto a bancos comerciais no Brasil.

Acho que com relação a algo adjetivo utilizado pelo representante do BNDES, na minha visão, que estou lá como administrador, seja como vice-presidente financeiro, há 2 anos ou nos primeiros 2 anos, e há 2 anos como presidente, não é essa a visão que tenho. E não creio que seja essa a visão dos representantes do



BNDES que participam das reuniões prévias, onde as aprovações são feitas, que participam do conselho de administração e que submetem à diretoria do BNDES os pontos que devem ser submetidos para a aprovação e para que eles possam votar nas reuniões de conselho, seja da Brasiliana, seja da AES ELETROPAULO.

Acho, Sr. Relator, pelo menos o que assisto de 2005 para cá, é uma administração voltada para a melhoria da qualidade de serviço, para o aumento dos investimentos, como o senhor viu, e um fortalecimento muito grande da situação financeira da ELETROPAULO de lá para cá, para que ela pudesse executar isso. Se eu comparar, num ano como o de 2009, que estamos prevendo, caminhando para fechar o ano com investimentos da ordem de 540 milhões de reais, comparativamente a 2002, nós investimos 180 milhões de reais.

Então, só para dar... Acho que tem aí uma diferença muito grande entre a realidade que se passa na relação BNDES e AES na administração da AES ELETROPAULO hoje e aquilo que foi relatado a esta Comissão pelo representante do BNDES que aqui esteve.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Só para iniciar as minhas perguntas, já que o senhor também falou em rentabilidade, tal, algumas coisas, quais os acordos formalizados o senhor já falou aqui, qual o débito atual o senhor também já falou que é zero, como tem sido os pagamentos da AES o senhor falou que está dentro da legalidade. O senhor tomou conhecimento das declarações dele sobre a empresa, aqui na audiência?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Tomei conhecimento de algumas declarações.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Mas principalmente sobre a relação, como ele considerava a empresa AES?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Chegou-me ao conhecimento isso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Vocês tomaram alguma atitude?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Então, vamos lá.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Posso complementar, com a sua autorização?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Pois não.



**O SR. BRITALDO SOARES** - Nós não tomamos nenhuma atitude porque me chegou a informação, e o representante que esteve aqui, como eu lhe disse, ele não é o representante que vive lá dentro da companhia participando dos atos da administração. Então, ele deve ter expressado um opinião pessoal. Eu prefiro pensar dessa maneira. E, dada toda a relação com a política do BNDES na administração da companhia, estamos dando mais importância à opinião que nos é expressada, seja pelos conselheiros, seja pelos representantes que participam da governança do acordo de acionistas.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Antes só... O senhor é o presidente de uma instituição e com ela faz parte outros integrantes da sua participação acionária. Quando eles usam aqueles termos de máfia em relação à empresa de que vocês fazem parte... Estou falando aqui bem, porque não foram só declarações pontuais, foram declarações “que nós não vendemos agora porque eles têm direito à preferência e nós, dentro da análise do banco, não vemos essa empresa como uma empresa correta, séria”.

Então, isso, tipo assim, no mínimo, como participante efetivo de uma mesma empresa, eu acho que... Só estou falando porque, quando alguém é chamado desse termo pejorativo comercialmente — eu quero aqui dizer isso, que foi feito aqui —, até para defender os acionistas que o senhor representa e estaria para fazê-lo tal qual, deveria ver se isso não é importante para o mercado, para o setor e para a própria ética institucional. Por isso que eu quis fazer a pergunta se vocês tinham tomado alguma posição, qual era a posição na empresa que o senhor dirige.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Posso? O senhor permite?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Claro.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Nós não tomamos nenhuma ação, porque foi uma manifestação daquele representante. Nós não recebemos nenhuma manifestação da instituição BNDES.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas ele estava aqui falando pelo BNDES, inclusive disse que a empresa constava na lista dos cadastros sujos, de empresas que tinham os cadastros sujos com o BNDES. Ele afirmou aqui categoricamente essa afirmação, falando em nome do BNDES.



**O SR. BRITALDO SOARES** - Bom, a AES ELETROPAULO, como eu disse, e todas as empresas que estão debaixo da controladora, a Companhia Brasiliана de Energia, onde o BNDES participa, como eu lhe disse, não tem nenhum débito com o BNDES.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Ela chegou a descumprir algumas das cláusulas do contrato com o BNDES?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não, no passado, como eu relatei, houve a reestruturação de dívida, em 2003, porque realmente deixou-se de fazer pagamentos naquela época.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas, nessa mesma época em que houve esses episódios, que deixaram de ser feitos os pagamentos ao BNDES, nesse mesmo período foram distribuídos os lucros para os acionistas no exterior?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Como eu demonstrei para o senhor aqui, a AES ELETROPAULO distribuiu... Só um minuto, Sr. Presidente..

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Ela deixou de pagar ao BNDES para distribuir os lucros para os acionistas no exterior. Foi essa a afirmação que foi feita. Inclusive, a cláusula 10<sup>a</sup> do contrato da AES com o BNDES obriga, no item 6, a não distribuir lucros de qualquer natureza na hipótese de comprometimento do pagamento do financiamento com o BNDES.

**O SR. BRITALDO SOARES** - A informação que eu detenho, Sr. Deputado, pelos levantamentos que nós fizemos, é que a distribuição de proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, ocorrida em 1999 a 2001, ela se deu e que os eventos passados entre BNDES e AES, na época... E era um investimento da AES. O empréstimo não era tomado pela AES ELETROPAULO, foi pela compradora da AES. Então, a AES ELETROPAULO distribuiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas eles consideram o mesmo cliente. Aqui ele falou, foi categórico ao dizer que a AES deixou de pagar contratos com o BNDES e o financiamento para distribuição de lucros com os seus acionistas no exterior.



Houve esse fato realmente? No mesmo período, houve o descumprimento do contrato com o BNDES para que a AES pudesse distribuir os lucros com os seus acionistas no exterior?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Bom, não posso lhe afirmar. O que eu posso lhe colocar é o que nós podemos levantar lá, até porque foi um levantamento de informações. Nós fizemos, nós não estávamos presentes lá na época. Então, a AES ELETROPAULO, que não era a tomadora dos empréstimos junto BNDES, fez distribuição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas então usaram outra empresa para tomar o dinheiro e ...

**O SR. BRITALDO SOARES** - É porque quem comprou a AES ELETROPAULO foi uma outra empresa, que foi aquele consórcio formado pela AES, pela Électricité de France.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Sim, e a AES distribuiu o que então, já que ela não era dona?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Nós temos que separar assim: é quem comprou e comprou o quê.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Quem comprou foi uma empresa laranja para vender à AES?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não, não foi uma empresa laranja. Foi uma empresa formada pelos acionistas Électricité de France, AES, Companhia Siderúrgica Nacional e o Realiant Energy, que constituíram uma empresa para comprar a AES ELETROPAULO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - E depois venderam a AES?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Em 2001 é que houve, só para correção...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não. Porque é importante esclarecer para que consigamos entender essa triangulação, porque a imagem que ficou, para esta Comissão, depois que o Superintendente do BNDES esteve aqui, foi uma imagem que, acho, o povo brasileiro merece os esclarecimentos, porque, além de ficar no cadastro de clientes inadimplentes do Banco, ficou uma imagem também de que houve uma manobra que prejudicou o



Banco, consequentemente, prejudicou o povo brasileiro e beneficiou os acionistas no exterior.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Vou colocar para o senhor. Em 2002 é que houve a saída dos demais acionistas e onde ficou só a AES. Então, quando houve, quando, isso na compradora da AES ELETROPAULO, não na AES ELETROPAULO. Então, nesse momento, a reestruturação desse empréstimo é que ocorreu no âmbito da AES com o BNDES, não a AES ELETROPAULO. A AES, que era compradora, naquele momento, como papel de compradora, ou seja, já tinha comprado em 1998, junto com as demais empresas. As outras saíram, a AES ficou e, naquele momento, em vista das dificuldades financeiras que a AES enfrentou, houve sim a falta de pagamento, que resultou então na negociação com o BNDES, que formou a Companhia Brasiliiana de Energia, que refinanciou parte da dívida, os 510 milhões de dólares que eu coloquei, que foram pagos antecipadamente ao BNDES em 2006. Então, em 2006, foi sanado esse débito. A Companhia Brasiliiana de Energia, então, a controladora da AES ELETROPAULO pagou ao BNDES e, naquele momento, cessou toda e qualquer dívida com o BNDES.

O que o BNDES continuou detendo a partir daí? Uma participação acionária que é fruto da conversão de 600 milhões de dólares de dívida, daquela época de 2002, 2003, em capital na Companhia Brasiliiana, que é a controladora da AES ELETROPAULO e que é a situação que existe hoje e onde se encaixa o acordo de acionistas que eu lhe expliquei.

Então, com relação aos demais comentários feitos, de novo, eu posso dar o meu testemunho pessoal de que é um indivíduo de fora que chegou lá para fazer um trabalho de 2005 para cá. E eu acho que a seriedade do trabalho que tem sido feito, até com a evolução mostrada aqui, seja da *performance* operacional, seja da *performance* financeira, e com a própria remuneração que tem sido também dada aos acionistas BNDES, AES e os demais, eu acho que esse trabalho não é um trabalho que possa ser qualificado como um trabalho de máfia. Então, nesse ponto, eu tenho que expressar a minha discordância em relação ao representante do BNDES. E, para quem vive o contato praticamente semanal, ou, às vezes, até diário com os representantes do BNDES que nos acompanham, não é isso que nós



escutamos deles, e isso eu posso lhe dizer. Inclusive não é isso que eu escuto, inclusive em reuniões com o próprio presidente do BNDES.

Então, eu preciso separar aqui se a pessoa expressou uma opinião ou se a instituição expressou uma opinião. E a maneira que eu tenho de confirmar isso é perguntando ao próprio Presidente do BNDES e às pessoas que nos acompanham diariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou sugerir que o presidente do BNDES venha a esta Comissão para que possa tirar todas as dúvidas. Porque foi mandado aqui um representante do BNDES falando pelo banco, pelo BNDES. Então, a impressão que tivemos e a certeza que temos é de que ele falou em nome do BNDES. Mas vamos solicitar que o Presidente do BNDES, Relator Deputado Alexandre Santos, venha, provavelmente na próxima semana, para que possa tirar essas dúvidas e esclarecer esses fatos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, posso dar continuidade aqui à minha...

Então, queria só poder, Dr. José Luís, só para quebrar aqui um pouco, o senhor tem alguns dados que poderia nos remeter sobre as ações na região de São Paulo, das ações que foram impetradas, para que nós pudéssemos, principalmente no relatório, catalogá-los aqui com números e algum espelho de alguma documentação do senhor? Se o senhor tiver, o senhor poderia, eu já solicitaria que o senhor pudesse nos enviar.

**O SR. JOSÉ LUÍS BEDNARSKI** - Pois, não, Excelência. Em 15 dias, é possível já remeter a esta CPI toda a documentação que os senhores precisarão.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Muito obrigado. Agora, Dr. Britaldo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O Deputado Chico Lopes gostaria de saber quais foram...

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Eu não ouvi o que foi pedido da relatoria ao Dr. Luís.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Todas as ações, quanto, quantidade, por números, quantas são as ações que ele tem em termos de



informações que possam nos vir oficialmente até mesmo para nós fazermos um posicionamento com as outras distribuidoras de energia.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Entendi. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Bem, vamos voltar aqui, Sr. Presidente. Pelo que vimos nesta CPI, eu queria dizer que nós temos aqui vários indícios, e fortes indícios, que vários grupos econômicos que atuam no segmento de distribuição estão lucrando excessivamente e impondo tarifas muito altas aos consumidores de diversas maneiras e diversos posicionamentos. Qual seria a sua opinião, qual é a sua opinião sobre a rentabilidade das concessionárias de distribuição, em particular aquelas que foram privatizadas. E, na sua opinião, há uma correspondência entre os lucros das distribuidoras e os serviços que elas prestam, ou simplesmente é uma conta de quanto mais melhor? Eu queria que o senhor, como Presidente de uma das empresas de referência do País, pudesse me falar sobre isso rapidamente.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Pois, não, Relator. Eu só posso tomar a liberdade de pedir um copo d'água complementar? (*Pausa.*) Bom, com relação à questão do nível tarifário, ou seja, a AES ELETROPAULO e as demais distribuidoras, daquilo que é do meu conhecimento em relação às demais — a AES ELETROPAULO a gente acompanha diariamente a questão regulatória —, o que é seguido é o modelo regulatório vigente. Ou seja, nós tínhamos, desde a privatização até mais ou menos 2003, um modelo regulatório. De lá para cá, houve alterações nesse modelo, alguns aperfeiçoamentos, algumas evoluções, mas toda a questão tarifária ela é tratada pela agência reguladora, que define a metodologia. E essa metodologia vem definida desde os contratos de concessão, assinados na época da privatização, e segue toda a evolução regulatória desde então, seja nos aspectos referentes à remuneração dos investimentos feitos, seja relativo aos custos de operação, aí excetuando o custo de energia, a transmissão, etc., ou seja, os custos gerenciáveis pela distribuidora. E o que se observa é que o regulador, e, diga-se de passagem, como qualquer outro regulador no mundo, comparativamente aos pares em outros países, ele tem buscado é uma modicidade tarifária, ou seja, uma menor tarifa. E isso vem tendo uma evolução.



Eu vou citar um exemplo relativo à AES ELETROPAULO. Ou seja, nós tivemos agora, na Revisão Tarifária de 2007, de julho de 2007, conforme definido no nosso contrato de concessão, uma revisão tarifária trazendo uma redução de 8%, ou seja, um índice de revisão tarifária de menos 8% para reduzir as tarifas. Se eu me recordo bem, a redução no nível das tarifas residenciais chegaria nessa época a praticamente 12%; aproximadamente, 11 a 12%, se não me falha a memória.

E, para lhe dar um exemplo da questão regulatória em relação a esses custos que são gerenciáveis pela distribuidora, no momento da revisão tarifária de 2007 a agência reguladora definiu uma empresa de referência para a AES ELETROPAULO da ordem de 850 milhões de reais, para pagar pessoal, materiais, serviços, frota, sistemas de informática que são necessários. Só que essa revisão tarifária ficou, durante 2 anos — ou seja, até julho de 2009 —, em caráter provisório, porque a agência vinha desenvolvendo a parte da metodologia ou aperfeiçoando parte da metodologia. E, quando da confirmação da nossa revisão tarifária, agora em julho de 2009, retroativa a 2007, essa empresa de referência foi reduzida para 770, 780 milhões de reais. Então, o que se percebe realmente é que existe um esforço do regulador em passar... e incentivar as distribuidoras que tenham ganhos de eficiência, que tenham gestão, para que isso se reflita na tarifa.

Isso também se vê, Sr. Relator, no comportamento em relação à remuneração dos investimentos e ao incentivo às distribuidoras a fazerem investimentos. Nós temos aí nesse Ciclo de Revisão Tarifária, agora, da ELETROPAULO, que abrange 2007 a 2011, a revisão confirmada para 2007, como eu lhe disse, de menos 8. A próxima é em 2011. Se a ELETROPAULO não realizar os investimentos que ela informou à agência, quando chegar em 2011 ela vai ter de devolver parte daquilo que foi remunerado ao longo do tempo.

Então, eu vou lhe dar um exemplo: no nosso caso, nós temos um investimento a ser realizado de mais ou menos 1 bilhão, 650 mil reais, até 2011, até o momento da revisão tarifária de 2011. Então, a meu ver... Quer dizer, acho que no mundo inteiro a gente tem um quadro de evolução, de desenvolvimento, de aperfeiçoamento, de aprendizado, de país a país. Então, eu não vejo as distribuidoras impondo tarifa. Na realidade, existe um modelo tarifário, e a agência



reguladora é que processa toda a parte de reajuste tarifário, de revisão tarifária, conforme a metodologia.

Com relação ao ponto de lucros e serviços, eu tive a oportunidade de mostrar aqui o crescente investimento que a AES ELETROPAULO tem feito e justamente com foco em ter evolução da qualidade de serviço prestado, uma vez que nós estamos no principal centro econômico brasileiro, na cidade mais visível, com uma exigência do cliente, do consumidor, bastante elevada. E nós temos sido capazes de nos manter num nível de satisfação do cliente acima de 80%, entre 80 e 85% dependendo do aspecto — isso apurado pelas pesquisas da ABRADEE —, e focando, Sr. Relator, em cada vez mais prestar informações mais claras ao consumidor.

O Promotor José Luís comentou a questão do aviso de corte. Nós acabamos de implantar um novo formato de conta de energia na AES ELETROPAULO, que foi submetido a processo de crítica junto aos consumidores, e que nós definimos um campo específico — então, não é uma letrinha que vai vir —, um campo específico para vir a questão do corte.

Isso aqui foi passado. Eu vou passar em mãos, para os senhores terem conhecimento. Essa conta entrou em circulação agora neste mês de outubro; faz parte do trabalho que a gente tem feito para melhorar a qualidade do serviço e informação, para que a gente tenha clareza — então, dá todo o histórico de consumo do consumidor nos últimos 12 meses —, e ter mais clareza de toda a numerologia.

Em relação às questões de lucro, a agência reguladora, no modelo que ela utiliza, ela define a revisão tarifária que ocorre a cada 4 anos com base em 2 aspectos principais, vamos colocar assim: 1) a remuneração dos investimentos que são utilizados pela concessão, ou seja, para a prestação dos serviços, que é a chamada base de remuneração, que são os ativos da concessão; e o aspecto da empresa de referência que eu comentei anteriormente.

Sobre essa base de remuneração, ela aplica tanto uma taxa de depreciação como também aplica um custo de capital que é apurado a cada 4 anos, custo esse que, por exemplo, em 2003 era de cerca de 19%, antes de impostos, atualmente está no nível de 15%, ou seja, como foi definido em 2007, e que, com a melhoria da



economia do País, redução de taxa de juros, crescimento que o Brasil tem demonstrado, provavelmente tende a ter uma queda daqui para a frente, até porque o País hoje está posicionado na economia mundial de uma forma muito diferente. Então, com queda de Risco Brasil, queda de taxa de juros a que a gente assiste aqui dentro, tudo isso, isso deverá levar, em 2011, a alguma redução dessas remunerações. Isso é para exemplificar o modelo.

Na questão da rentabilidade final da distribuidora, o que eu gostaria de ressaltar para o senhor é que, por exemplo, no caso da ELETROPAULO, o senhor viu os resultados aqui — nós fizemos questão de mostrar. E, na hora em que eu comparo isso com a base de remuneração, que são os ativos da concessionária e que são usados no serviço de distribuição de energia elétrica, se eu comparar sobre o retorno da base bruta, ou seja, que é o total de ativos sem depreciação, a ELETROPAULO, do ano de 2006 para cá, ela teve: em 2006, 8,4% de retorno, considerando um lucro líquido estabilizado da ELETROPAULO — e eu vou explicar o que isso significa; então, de 8,4%; de 6,5%, em 2007; e de 6,9%, em 2008, observando que 2007 foi o ano da revisão tarifária. Então, é aí que realmente se passa a queda, porque a cada ano de revisão tarifária é onde a agência reguladora repassa para o consumidor, através da modicidade tarifária, os ganhos de eficiência e tudo o mais.

O que eu estou colocando de lucro líquido, sem os efeitos não recorrentes aqui? Como eu tive oportunidade de comentar na minha apresentação, durante os anos de 2006 a 2008, a AES ELETROPAULO teve eventos que não são associados a tarifa. Por exemplo: existia... Vou citar para o senhor especificamente 2008. Nós tivemos, em 2008, a recuperação de 119 milhões de reais, relativos à decisão do Supremo Tribunal Federal, julgando improcedente a ampliação da base de cálculo, ou constitucional, se essa for a palavra mais correta, sobre a ampliação da base de cálculo da COFINS. Isso, no nosso caso, beneficiou o resultado final. E uma recuperação de FINSOCIAL, também numa decisão do Supremo Tribunal, de cerca de 294 milhões. Lembrando que o FINSOCIAL era imposto que já havia sido pago ou era uma contribuição que já havia sido paga e que foi julgada improcedente pelo Supremo Tribunal.



Então, especificamente no ano de 2008, nós teríamos um lucro estabilizado da ordem de 750 milhões de reais e não de 1 bilhão. E nesse 1 bilhão tem um aspecto muito importante a ser considerado, porque, com toda a reorganização financeira que nós fizemos na ELETROPAULO, de 2004, 2005 para cá, e com a própria redução da taxa de juros no Brasil, o custo financeiro da dívida reduziu substancialmente. E ele vem sendo refletido pela agência reguladora, na medida em que... O senhor olha que o custo de capital médio, que é considerado, na revisão tarifária, reduziu em 2003, do nível de 19%, para cerca de 15% em 2007. E essa nova puxada de juros para baixo vai se refletir em 2011.

Então, esses resultados que foram apresentados, de economia de juros que nós tivemos... Posso dar-lhe um exemplo: em 2004, a nossa despesa financeira total líquida, já deduzidas as receitas, totalizava cerca de 500 milhões de reais; e, no ano de 2008, nós tivemos uma receita financeira, por toda aquela redução de endividamento, redução das taxas de juros que nós pagamos ao mercado e pela própria redução da Taxa SELIC, uma vez que nós fizemos a substituição total de qualquer endividamento em dólar para dívida em reais no Brasil.

Então, eu diria que a combinação aqui é: a remuneração que o modelo regulatório define, através das revisões tarifárias e dos reajustes tarifários, e a parte... No nosso caso, de 4 em 4 anos você tem a revisão tarifária e, anualmente, tem o reajuste anual, que basicamente segue o repasse dos custos de energia e o reajuste inflacionário, com base no IGP-M e IPCA, dos custos gerenciáveis, que é a empresa de referência.

Durante esses quatro anos é o espaço que a administração de uma distribuidora tem para ganhar eficiência. E a eficiência que ela ganha nesses anos, que se reflete em resultados naqueles anos, é que vai ser devolvida na próxima revisão tarifária.

Então, espero ter ajudado no esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - O senhor fez uma verdadeira relação de procedimentos. E eu acho que isso é que é importante, para nós entendermos alguma coisa.



Eu queria falar aqui sobre a Tietê. Quais as razões que fazem a Tietê não respeitar os compromissos de expansão de 15%, que constam no edital de privatização e, consequentemente, na concessão?

Quais as razões por que a Tietê não foi punida, nem pela ANEEL, que zela pelas concessões, nem pelo Governo de São Paulo? Existe alguma forma de *lobby* formado para esse fim?

Quais são os prazos que deveriam ser observados para tal expansão?

O senhor entende que o fato de não se colocar maior oferta de energia implica aumento de preço, já que não se tem oferta maior?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Bom, a obrigação de expansão da AES Tietê. Ela está fixada no contrato de compra e venda das ações, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo em 1999, logo após o leilão de privatização. No caso da AES Tietê, isso representa cerca de 400 megawatts. O prazo de cumprimento era até dezembro de 2007, ou seja, de 1999, quando ela foi privatizada, a dezembro de 2007.

Nesse período — e isso consta da resposta que a AES Tietê enviou à Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo —, a AES Tietê e a AES procuraram desenvolver projetos — 2 projetos termoelétricos no Estado de São Paulo; 1 projeto chamado de Termo Bariri; e outro, da Termoelétrica Santa Branca —, que totalizariam, se não me falha a memória, algo como 1.100 a 1.200 megawatts. Portanto, suficientes para cumprir essa obrigação de expansão.

Naquela época ocorreram várias questões no processo de licenciamento ambiental, o que acabou resultando na inviabilidade desses projetos. Nós estamos falando, mais ou menos, de 2000 a 2002, aproximadamente. Eu me recordo de todas as informações que a gente pôde levantar. Em 2001, com a questão do racionamento de energia, houve, vamos dizer, a redução forçada de cerca de 20%, o que causou, acarretou, principalmente a partir de 2003, um excesso de energia no mercado. E também os senhores devem se lembrar da ausência de suprimento de gás suficiente para novos projetos termelétricos.

Por que eu estou comentando projetos termelétricos? A obrigação de expansão da AES Tietê se restringe, ela é restrita, pelo contrato, ao Estado de São Paulo. O projeto tem de ser implantado dentro das fronteiras do Estado de São



Paulo, ou a obrigação cumprida através da compra de energia nova, em contratos superiores a 5 anos, gerados no Estado de São Paulo. Com a mudança do modelo regulatório, em 2003 e 2004, esse cenário foi alterado porque o modelo anterior estabelecia... Por exemplo: você desenvolvia um projeto e comercializava energia; você não tinha um processo de leilão, que nós temos hoje, seja para leilão de energia nova, seja para os leilões regulados em que as distribuidoras têm de comprar a sua energia. Então, isso tudo veio mudando o cenário.

A visão nossa, Sr. Relator, Sr. Presidente da Mesa, é de que a postura que nós adotamos na AES Tietê é de trabalhar para cumprir a obrigação de expansão. O que nós temos manifestado para o Estado de São Paulo, seja em reuniões específicas com a Secretaria de Energia do Estado, é de caminhar na direção do cumprimento da obrigação. Como é que esse cumprimento pode se passar hoje? O Estado de São Paulo não dispõe de nenhum aproveitamento hidrelétrico relevante que me possa levar a construir 400 megawatts. Na realidade, você tem lá — e nós fizemos: contratamos uma consultoria para fazer todo esse levantamento, de como cumprir essa obrigação no Estado de São Paulo — pequenos aproveitamentos hidrelétricos.

A AES Tietê tem cerca de 40 megawatts de Pequenas Centrais Hidrelétricas. Nós estamos construindo os primeiros 7, que devem ser inaugurados agora em janeiro ou fevereiro de 2010. É uma gota d'água, porque são 400, e nós estamos no primeiro passo dos 7. E estamos fazendo as análises das questões ambientais e locais de um projeto chamado Projeto São João, que é uma barragem já preexistente nos ativos da companhia, mas que não está motorizada. Isso veio junto com a companhia, através da privatização. É uma barragem bastante antiga; são mais ou menos 10 megawatts.

E existe um projeto, na proximidade da cidade de Caconde, que é um projeto chamado Carrapatos, que tem capacidade para outros 20 megawatts.

Então, nós estamos caminhando... Em termos de aproveitamento hidrelétrico, hoje nós estamos limitados a isso, porque no Estado de São Paulo não há grandes aproveitamentos.

A partir daí, nós passamos, então, ao estudo de uma termelétrica de 500 megawatts, que nós internamente chamamos de Termo São Paulo, para que isso se



viabilize, até porque o cenário de suprimento de gás tem-se alterado substancialmente. Como nem tudo vai mal ao mesmo tempo, com a crise econômica, houve queda do consumo de energia, queda de consumo de gás e também o esforço que a PETROBRAS tem feito para aumentar a produção de gás. Então, existe um cenário mais favorável, hoje, para se implantar uma termelétrica no Estado de São Paulo. E nós estamos nos estudos iniciais de um projeto, para que a gente possa, então, caminhar para o cumprimento da obrigação.

Em relação ao tempo que o senhor me perguntou, acho que a questão, o grande desafio que, hoje, os projetos de geração de energia enfrentam, obviamente, é a fase de licenciamento ambiental, porque depende muito da saturação da região etc. O Estado de São Paulo é um Estado, vamos dizer, desse ponto de vista, bastante... Existem áreas bastante complexas e talvez até saturadas. Então, esse é um desafio. Vou dar uma ideia: hoje, nós estamos avaliando para esse projeto da termelétrica 3 regiões diferentes dentro do Estado; porque tem de considerar o lado ambiental e o lado de disponibilidade de gás naquela região.

Então, o tempo depende muito dessa fase, para que aí a gente possa estabelecer com mais firmeza e também toda a definição do projeto, depois de amarrar o compromisso de suprimento de gás. Porque, também, fazer uma termelétrica que não tenha gás não vai contribuir, porque nós vamos ter lá dinheiro enterrado no chão, recursos enterrados no chão, que não vão ser utilizados ou devidamente aproveitados.

Então, acho que depois dessa fase de estudos por que a gente está passando, que eu imagino que possa ainda nos tomar uns 3, 4 meses, para dizer “*olha, a viabilidade é essa, a questão do gás está realmente encaixada, e os locais que nós estamos olhando são razoáveis do ponto de vista ambiental*”, quer dizer, a partir daí, nós vamos ter capacidade de definir um cronograma de projeto para apresentar ao Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Muito bom.

Então, vamos... Mas a gente vê que o compromisso da concessão e do edital de privatização não foi cumprido.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não. Isso é um fato. Isso é um fato.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Se, de um lado, o senhor não cumpre os compromissos com a expansão de oferta de energia, do outro lado, eu queria aqui falar do Rio Grande do Sul. O senhor fecha Uruguaiana, que operava cerca de 600 mega. O senhor tem alegado que houve falta de gás na Argentina, nas suas declarações, nos seus posicionamentos. O senhor é Vice-Presidente da AES Mundial e tem usinas de geração na Argentina e no Chile. Aliás, acaba de inaugurar mais uma usina térmica no Chile, que queima carvão.

O senhor está com todas essas usinas paradas? Algumas dessas usinas estão gerando?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Vamos classificar a questão de falta de gás em Uruguaiana.

Uruguaiana padeceu, ao longo dos anos... Uruguaiana é um projeto que foi licitado em 1997, onde foi licitado o projeto juntamente com o contrato de gás. E a situação logística em Uruguaiana tem 1 gasoduto, que se liga à Argentina, com um contrato de gás com a YPF, que é a provedora. Então, a Argentina — o senhor deve ter conhecimento disso — vem enfrentando uma situação de crise de energia e de gás, até, pelas informações de que nós dispomos, de questões de preço do gás e tudo o mais...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Tabelaram o gás.

**O SR. BRITALDO SOARES** - É. É uma redução grande da produção de gás e das reservas de gás. Então, o Governo argentino determinou, num determinado momento, que a exportação de gás, que o suprimento de gás fosse, primeiro, direcionado a atender as necessidades da própria Argentina. E, a partir de certo momento, ele decretou um imposto na exportação do gás argentino.

A AES Uruguaiana é a única termelétrica do Brasil que consome — que eu tenha conhecimento — gás da Argentina. Para lhe dar uma ideia, no ano de 2005, o imposto de exportação do gás era de 34 centavos de dólar por milhão de BTU, ou seja, por unidade de poder calorífico. Em julho de 2008, esse imposto chegou a 17 dólares e 15 centavos. Além disso, o suprimento de gás a cada ano vinha decaindo. Então, não só o preço foi para a estratosfera, por causa da questão do imposto — porque o preço do gás, em si, não aumentou; o que aumentou foi o imposto —, como também o suprimento que a Argentina podia fornecer, que a YPF fornecia ao



Brasil, veio, no ano de 2007, a se reduzir ao equivalente... O senhor me permite a correção? São 640 megawatts de capacidade instalada lá, num investimento de quase 400 milhões de dólares, com recurso próprio, sem qualquer financiamento, de qualquer origem. Nós chegamos a uma situação em que o suprimento de gás vinha a corresponder a 90 megawatts, Sr. Relator. Ou seja, dos 640, a usina funcionava praticamente como um vaga-lume, durante os meses do verão, produzindo 90 megawatts.

E nós tínhamos contratado... Quer dizer, quando a termelétrica foi licitada, foram licitados o projeto, o contrato de gás e os contratos com as distribuidoras juntos, tudo atrelado, porque o objetivo era suprir de energia as distribuidoras do Rio Grande do Sul, na época a então CEEE, que depois também passou por processo de desmembramento e privatização, resultando na AES Sul, que é do grupo, e na RGE, que é do grupo CPFL. Então, havia contratos com essas distribuidoras, numa total inviabilidade de se fornecer, por decisão unilateral da Argentina, que inclusive confrontava contra um acordo bilateral Brasil-Argentina, feito entre os 2 Governos, que definia um volume mínimo de gás a ser fornecido à Hidrelétrica de Uruguaiana.

Então, a questão... Não é que nós fechamos Uruguaiana. Nós chegamos a uma situação, em Uruguaiana, em que não vinha gás da Argentina. Não é uma questão voluntária da AES Uruguaiana ou da Companhia Brasiliана. Não há ali, do ponto de vista logístico, Sr. Relator, nenhuma alternativa de gasoduto para que a gente possa puxar gás. Porto Alegre está a cerca de 650 a 700 quilômetros de distância. A usina poderia rodar a óleo? Sim. Teria uma fila de caminhões, de Porto Alegre a Uruguaiana; do ponto de vista logístico e de preço, inviável. Então, não nos restou alternativa a apresentar a situação à agência reguladora, solicitando autorização para descontratação de Uruguaiana, junto às distribuidoras. Por quê? Pela total impossibilidade de cumprimento dos contratos, porque não havia como se suprir gás à usina, por uma decisão unilateral da Argentina ou do supridor argentino.

Esse processo, então, passou por uma série de autorizações junto à agência reguladora, durante o ano de 2008. E Uruguaiana, hoje... Uruguaiana vinha comprando no mercado toda a energia necessária para cumprir os seus contratos, até que, então, obteve as autorizações para...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - No spot, né?**



**O SR. BRITALDO SOARES** - É. Vinha comprando no spot. E eu posso dizer-lhe: quando o spot bateu 550 reais, em janeiro de 2008, custou 100 milhões de reais do caixa de Uruguaiana. Se não fosse a providência que nós tomamos em 2005, no final de 2005 e início de 2006, de reter recursos em Uruguaiana, que nos possibilitaram chegar ao final de 2007 com mais de 300 milhões de reais em caixa, nós teríamos sofrido muito mais do que nós sofremos.

Então, o que nós fizemos? Foi um processo organizado de falar com o regulador, apresentar o caso ao regulador — ANEEL —, ao Ministério de Minas e Energia, que por várias vezes intercedeu junto à Argentina, para obter todas essas autorizações; negociar com as distribuidoras, para que não viesse a haver uma disruptão que pudesse, inclusive, vir a penalizar o consumidor, porque um processo controlado, como nós fizemos, tem a virtude de minimizar efeitos nocivos — num processo desorganizado, você não controla o efeito. Então, o nosso raciocínio foi: “Vamos sentar à mesa, obter as autorizações e fazer as negociações necessárias com as distribuidoras” — que também precisariam concordar, para que a ANEEL desse as autorizações. Isso tudo foi feito. Uruguaiana hoje tem um remanescente de energia comprada, que ela fornecerá, até dezembro deste ano, às 3 distribuidoras — AES Sul, RGE e CEEE —, e a partir daí cessa todo e qualquer suprimento.

Nós entramos com um processo de arbitragem internacional contra a YPF. Pelos próprios cálculos da própria YPF, conforme ela arquivou na Bolsa de Nova Iorque, onde ela tem ações, totalizam quase 1 bilhão de dólares as perdas todas. E, em contrapartida é isso, para que a gente possa recuperar, tentar recuperar pelo menos, parte do investimento.

Com relação aos funcionários que nós tínhamos lá — nós tínhamos lá em Uruguaiana, Sr. Relator, cerca de 60 funcionários —, num processo desorganizado, essas pessoas poderiam perder seus empregos sem qualquer suporte da empresa. Eu, pessoalmente, estive em Uruguaiana frequentemente, do final de 2007 até o dia em que realmente não se tinha mais nenhuma outra solução. E nós montamos um pacote de suporte à saída dessas pessoas, e ajudamos na recolocação dessas pessoas, seja dentro do Grupo AES aqui no Brasil — ou seja, dentro das empresas da Companhia Brasiliана de Energia ou outras —, seja em outros grupos de energia. E hoje nós mantemos em Uruguaiana uma equipe de aproximadamente 10 a 12



pessoas, que têm por objetivo manter o ativo em condições de funcionamento, para que, tão logo a gente consiga uma solução de combustível, a gente possa recuperar aqueles 640 megawatts. Porque, num país, como o senhor falou, que tem necessidade, que precisa de cerca de 3 mil megawatts/ano para atender o crescimento da demanda, 640 megawatts são 20% desse montante.

Então, só para colocar para o senhor, como exemplo... Nós não fechamos... A gente usa a expressão “hibernamos”. Nós adormecemos Uruguaiana, estamos mantendo Uruguaiana, fazendo as manutenções e mantendo uma equipe lá, para que ela se mantenha em condição de operação e possa ser recuperada.

Com relação às usinas de Argentina e de Chile, as usinas estão operando. Na questão da Argentina, como o combustível tem de ficar dentro do país, ela está operando lá dentro. No Chile também — o suprimento está lá.

O senhor há de convir que, nessa questão do gás, o Chile era o maior importador de gás da Argentina e dependente energeticamente da Argentina. E teve de fazer uma mudança completa na sua matriz energética, que é onde os investimentos da AES, que lá se chama AES Gener — e eu sou membro do Conselho de Administração da companhia —, aí é que se encaixam os investimentos que a AES desenvolveu lá.

Então, as usinas que já estão em operação estão funcionando. O nosso objetivo no Brasil é o de tentar recuperar a usina. Não é uma tarefa fácil. Isso eu posso assegurar-lhe. Nós já tentamos, já analisamos opções, quando se discutiu a questão do GNL — ir para o Rio Grande do Sul, de haver um terminal de GNL no Rio Grande do Sul, como foi colocado no Nordeste e na costa do Rio de Janeiro; se isso poderia contribuir para a recuperação da usina, até considerando a transferência da usina para a costa do Rio Grande do Sul, se fosse necessário para recuperar a geração de energia. Para transferir a usina, nós podemos estar falando de um custo de 150 a 200 milhões de dólares.

Mas nós temos feito um trabalho muito detalhado sobre isso. A tarefa não é fácil.

Espero que tenha respondido.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - O senhor responde tanto que algumas outras perguntas que eu faria o senhor já engloba aí.



Mas o que a gente tem noção e sabe é que o contrato com Tietê e ELETROPAULO não é um contrato muito correto. Dentro da percepção, existe uma proibição de que se teria que, já que a compra de energia se faz por um preço, pela mesma empresa, do mesmo grupo, muito maior.

Quais as razões que fazem a Tietê ter tal tipo de contrato com a ELETROPAULO? O senhor considera isso justo, abandonando um procedimento regular de mercado: comprar do mesmo grupo por um preço muito mais alto, aí auferindo para o mesmo grupo esses rendimentos que nós estamos vendendo?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Bom, com relação ao contrato bilateral AES Tietê e AES ELETROPAULO, a regulação de hoje, ou seja, a que está vigente de 2003 e 2004 para cá, efetivamente proibiu a contratação do suprimento de energia por uma distribuidora de uma mesma empresa... do mesmo grupo econômico. Então, no caso a AES ELETROPAULO e AES Tietê. Anteriormente a isso, pela legislação vigente, isso era possível, e com normas específicas, e com o contrato devendo ser homologado pela agência reguladora.

Então, o caso do contrato da AES Tietê: ele foi assinado no ano 2000 — portanto, sob a égide do modelo regulatório anterior ao que está vigente hoje. O contrato poderia ser de até 30% da necessidade da distribuidora de energia. O que se passou na época da contratação? E aqui de novo eu estou falando de informação histórica levantada para o senhor. Foram feitas consultas a várias geradoras. Vamos lembrar que nós estamos no ano 2000 — pré-racionamento. E, naquela época, foram feitas consultas a algumas empresas do setor, geradoras, para contratação de energia, porque naquela época não havia leilão: você contratava diretamente. E algumas não responderam, e outras responderam declinando.

Então, naquele momento, a administração da época tomou a decisão da contratação, firmou o contrato dentro dos termos regulatórios da época, que se baseavam no que era conhecido por valor normativo, que era definido pela ANEEL. E a contratação poderia se dar até o nível de 105% desse valor normativo, que era uma forma de proteção da distribuidora, para que o preço não fosse... O senhor deve se lembrar de que no pré-racionamento os preços ficaram um tanto quanto malucos. Então, o contrato foi firmado dentro desse ambiente de legislação e regulação, foi submetido à agência regulatória, homologado pela agência



reguladora. E, a partir daí, o preço fixado, então, naquela época... Na época, equivalia a cerca de 68 reais por megawatt/hora, com a correção anual pelo IGP-M.

Então, de lá para cá, Sr. Relator, toda evolução do contrato é pelo IGP-M. Esse contrato é válido até dezembro de 2015. O preço dele hoje se encontra no nível de 152 reais por megawatt/hora. Se a gente observar os últimos leilões de energia — energia térmica ou mesmo hidrelétrica —, nós temos situações interessantes. Eu vou até passar às mãos do senhor. Aqui tem um gráfico que mostra... A linha vermelha é o contrato com a AES Tietê, e as barras são os leilões de energia que ocorreram.

Alguns leilões que ocorreram, de energia nova por exemplo, que ocorreram em 2007 ou até mesmo... Em alguns não houve oferta de energia. Então, um contrato desse, de longo prazo, parte de uma base de preço, que na época estava de acordo com a regulação e a legislação vigente, foi homologado pela agência reguladora, e desde então ele provê o quê? A continuidade da base de suprimento de energia da AES ELETROPAULO. Ele hoje representa cerca de 29% do total de energia suprida. Da base da ELETROPAULO, outros 41% são leilões; Itaipu, 28%; e tem mais 2% de PROINFA e outros pequenos contratinhos.

Então, o senhor vai poder observar, pelo gráfico que eu vou passar-lhe, que, por exemplo, no ano de 2006, mesmo leilões de energia hidroelétrica superavam o preço do contrato. E obviamente que também a gente não pode deixar a distribuidora descontratada. Ou seja, o modelo regulatório hoje impõe que a distribuidora deve estar contratada entre 100 e 103% da sua necessidade de energia. E é a política que a ELETROPAULO tem seguido. Normalmente, nós estamos entre 101 e 102% da contratação; uma variação pequena agora, por causa da queda do consumo, por força da crise econômica.

Então, aqui eu vou passar-lhe o comparativo. E o preço do contrato hoje, então, é 152 reais. Toda a evolução, ao longo do tempo, é referente aos ajustes de IGP-M. Não houve qualquer alteração, modificação, no preço-base homologado pela agência reguladora.

Então, sumarizando: o contrato foi feito numa época em que a legislação e o modelo regulatório eram anteriores ao que hoje está vigente. Se o senhor me perguntar: “*Quando chegar ao final do contrato?*” Nós vamos transferir isso, nós



vamos aos leilões comprar energia, como nós já estamos fazendo, no caso da AES ELETROPAULO, ao longo do tempo.

E lembrando que esse contrato também veio fazer o quê? Na privatização, o senhor deve se lembrar de que vieram os contratos iniciais de suprimento de energia, com todas as distribuidoras, que cairiam mandatoriamente à razão de 25% no período de 2003 a 2006. Então, essa era uma energia que precisava ser substituída, ou seja, a gente precisa substituir essa energia. E, com base nas cotações que nós obtivemos, que tentamos obter, quer dizer, não se mostrou favorável. Inclusive, se o senhor desejar, nós temos cópia das cartas da época, para subsidiar a razão da decisão da época e que foi feita à luz da regulação da época.

Por favor.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu queria que o senhor anotasse porque, quando a gente começa a perguntar, o senhor já faz as perguntas gerais. Aí eu já queria deixar... Se o senhor pudesse continuar, porque as suas explicações já aportam nos outros procedimentos...

O senhor me falou que os seus pagamentos têm sido em dia com o BNDES. Então, não há mais problema com pagamento ao BNDES.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não tem dívida com o BNDES. Saldo zero.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Os pagamentos estão em dia.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não, não. Não tem dívida nenhuma, é zero. Não devo nada ao BNDES. Não há débito.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O débito se transformou em ações.

**O SR. BRITALDO SOARES** - É. Há, sim, a participação na Companhia Brasiliana de Energia.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - O senhor entende que a operação de venda da SEB, que está em curso, para a Andrade Gutierrez, permite que a AES seja uma empresa apta?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Uma empresa... ?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Apta a novamente pleitear recursos junto ao BNDES, já que ele disse que vocês não estavam na ficha...



Esse novo desenho, o senhor entende que isso já os colocaria dentro de uma empresa que... Dentro do que foi colocado pelo BNDES, a empresa estaria na lista negra e não poderia... O senhor entende que, com essa negociação, o senhor voltaria para o cadastro?

Eu queria que o senhor já anotasse aí e já fosse...

Porque hoje nós sabemos do andamento desse procedimento. E não se vai fazer um procedimento para continuar, pelo que o BNDES falou aqui, da AES.

O Grupo AES tem lobistas formais nas questões junto ao BNDES?

Em algum momento pagou intermediárias ou fez ressarcimento de despesa para pagamento de defesa de interesses junto ao BNDES? E, se o fez, a quem? Se o senhor lembra se tem algum ex-diretor, assessor, algum consultor seu, da empresa, que participou da agência, nesses procedimentos.

**O SR. BRITALDO SOARES** - O senhor, quando cita a agência, é a agência reguladora... ?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Reguladora.

Tais questões são oportunas para esclarecer os custos que são passados para o cidadão brasileiro e para o consumidor, por não se ter os pagamentos dentro de uma leitura de transparência que a gente precisa ter. E existe uma série de questões não resolvidas ou mal respondidas, referentes à atuação da AES — e até a gente está tentando aqui se encontrar —, no Brasil, na compra de ativos.

Primeiro, vamos começar com o caso da Light. A AES comprou a Light com outros parceiros; depois comprou a ELETROPAULO com parceiros; depois fez um desmembramento. Tudo muito confuso, com dívida ficando com o BNDES. Para tantas operações, surgiu o caso mencionado no *Financial Times* — se nós lembrarmos um pouco aqui; e estou aqui com a reportagem —, de acordo com o Grupo Enron, para se ter preços mínimos nos leilões do Brasil.

O que o Grupo AES tem a dizer sobre todas essas operações? O que aconteceu de fato no desmembramento das empresas Light e ELETROPAULO, entre outros parceiros?

O senhor de antemão já me sinalizou, mais ou menos, o que ficou para outras empresas, para os seus parceiros internacionais inclusive.



E o que foi o caso Enron? Por oportuno, cabe perguntar se o senhor foi, antes de sua ida para AES, diretor financeiro das empresas Elektro, que é do Grupo Enron, até que esse grupo passou por dificuldades e acusações de manobras contábeis? E, se houve isso, o senhor poderia confirmar para a gente? E a que se deve a sua ida para a AES?

Dentro de todas essas operações no Brasil, a AES deixou um outro legado de prejuízos causados por operações no setor de telecomunicações, em especial com a quebra da ELETRONET, que deixou enorme prejuízo e dano para a ELETROBRÁS. O senhor pode explicar essa operação? Para quem a AES vendeu a ELETRONET?

Isso tudo eu acho importante porque as tarifas têm de resarcir os investimentos, mas os consumidores têm de ter uma mínima noção e uma explicação sobre isso. Porque, se as sombras falassem, eu acho que as tarifas certamente seriam mais transparentes e mais baratas.

Então, deixaria agora para o senhor responder, já que o senhor, quando começa a fazer uma... o senhor “*linka*” os procedimentos e já tem um pensamento e uma relação.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Bom, com relação à questão SEB/CEMIG, ou seja... Só para, então, fazer um *link* da questão da história da SEB/CEMIG, ou seja, da Southern Electric do Brasil, que foi o consórcio que comprou, então, através de leilão, em 1997, 14% do capital da CEMIG, sendo aí cerca de 32, 33% do capital votante, naquela época, o preço foi de cerca de 1.1 bilhão de dólares, aproximadamente, dos quais 500 milhões de dólares foram pagos pelos compradores, pelo consórcio, do qual a AES fazia parte; e, em 1999, houve um questionamento do acordo de acionistas, que foi vendido junto com as ações, ou seja, foi um leilão promovido pelo BNDES e pelo Governo do Estado de Minas Gerais à época, que dava certos direitos ao comprador, incluindo aí posições no Conselho de Administração da CEMIG e também na Diretoria-Executiva da própria CEMIG — parece-me que 3 posições, à época.

Em 2003, o consórcio então formado do qual a AES fazia parte e faz parte hoje, que é a CEB, entrou em *default*, deixou a pagar os empréstimos com o BNDES, e tanto a questão do acordo de acionistas passou a ser uma disputa judicial, como também o BNDES passou a cobrar a dívida da CEB na justiça. Eu



posso lhe dizer, Sr. Relator, é que do momento em que eu passei a atuar na AES e basicamente acompanhar de alguma maneira a questão da CEB, isso já se dá após 2007, porque anteriormente mesmo como Vice-Presidente Financeiro eu não tinha uma atuação muito específica ali. Tive alguma atuação mais específica no final de 2007, quando se procurou um acordo com o BNDES, uma vez que a AES na época tinha obtido um compromisso de bancos internacionais de proverem recursos. E aí houve uma negociação para um acordo com o BNDES e pagamento de algo, se me recordo bem, de cerca de 1 bilhão de dólares na época ao BNDES para a quitação da dívida e a liberação das ações. Esse acordo passou por uma análise naquela época do Ministério Público que levantou algumas questões. Posso dizer, de passagem, que, naquela época, o BNDES havia manifestado o seu de acordo à negociação e ao valor. O Ministério Público, época — isso inclusive foi noticiado nos jornais — fez uma análise e discordou da concordância do BNDES, e o acordo não foi celebrado à época. Daí, tendo se passado o momento em que se dispunha de recursos para que pudesse se resolver a situação. A evolução disso foi que, por várias vezes, a AES procurou alternativas para que se tentasse resolver a questão AES, liderando, porque ali ela não é acionista única, existem outros sócios ali.

Então, a partir daquele momento, no quarto trimestre de 2007, a AES procurou estruturar outras alternativas, chegando mais recentemente nessa negociação em curso com o Grupo Andrade Gutierrez, para que se resolva a questão e se sane o débito junto ao BNDES sem sombra de dúvida. Se isso habilita as outras empresas do Grupo, então hoje a AES ELETROPAULO, a AES Tietê não tem acesso a financiamentos do BNDES, por uma razão técnica, a regra do BNDES. Uma empresa que ele associa ao mesmo grupo econômico não pode ter acesso a financiamento caso haja algum débito. Então, a razão é a questão da CEB. Então, se isso habilita, eu diria que provavelmente e tecnicamente sim. Agora, eu acho que isso depende do critério de julgamento do BNDES, e aí torna-se difícil. Pelo o que eu tenho conhecimento da regra do BNDES, tecnicamente eu diria que sim. Do ponto de vista prático, se há alguma outra consideração interna do banco, aí eu já me sinto limitado a comentar, porque vai depender do julgamento dos profissionais do banco.

Com relação à questões de intermediários porventura da Agência Reguladora nos interesses da AES, eu posso lhe dizer que, no período que eu estou no Grupo,



não. Eu não tenho conhecimento de ninguém da Agência Reguladora que tenha feito qualquer tipo de interferência junto ao banco ou sido contratado para qualquer relação com BNDES a título de resolução de questões da AES no banco. Realmente não tenho conhecimento de qualquer situação dessa natureza. Com relação à compra de ativos, o senhor citou a compra da Light. E, aí, talvez seja uma história da qual eu esteja mais distante pelo momento em que ela aconteceu, lá atrás, e realmente eu não disponho de muitas informações de como a Light foi comprada, uma vez que, a partir do momento em que eu entrei no Grupo, em setembro de 2005, isso já estava bastante distante da compra da Light, que, se não me engano, se passou em 95 ou 96, alguma coisa dessa natureza, não me recordo bem a data.

Sim, a Électricité de France, que era controladora, que é empresa de geração, distribuição de energia, estatal francesa, a Companhia Siderúrgica Nacional e a Reliant, que era uma empresa de energia americana, independente da AES, foram as 4 compradoras à época da AES ELETROPAULO. E, realmente, eu disse ao senhor que no ano de 2000 — e o senhor também, no comentário inicial o senhor colocou isso — houve o descruzamento das participações acionárias, onde a Électricité de France permaneceu exclusivamente na Light, vindo a vender posteriormente, e a AES permaneceu exclusivamente na AES ELETROPAULO, sem qualquer participação na Light, exclusivamente nesse sentido. O Grupo AES tem também no Rio Grande do Sul, além da AES Uruguaiana e da própria AES Tietê, em São Paulo, que o senhor colocou, a distribuidora AES Sul, e duas empresas menores de telecomunicações, a AES ELETROPAULO Telecom, que tem uma rede de fibra ótica na área de concessão da ELETROPAULO, e também no Rio de Janeiro sobre o posteamento da Light, pagando pelo uso do poste a cada uma dessas companhias.

Então, esses são os ativos que o Grupo hoje tem no Brasil. O que eu posso comentar em adição a isso para o senhor é que mais recentemente a AES investiu cerca de 110 milhões de euros num projeto de energia eólica no Nordeste, no Ceará, mas como emprestadora de recursos basicamente, não como acionista. Ela está ajudando a financiar o projeto. Então, eu acho que a questão dos ativos hoje, os ativos que eu falei para senhor: a AES ELETROPAULO, a AES Tietê, a AES ELETROPAULO Telecom, a AES Com. Rio de Janeiro e a AES Uruguaiana são as



empresas que estão sob o controle da Companhia Brasileira de Energia, onde se tem o acordo de acionistas com BNDESPAR, e são governadas da forma que eu comentei para o senhor aqui sobre os critérios do acordo de acionistas vigente. Afora isso, tem a AES Sul, no Rio Grande do Sul, que é 100% da AES.

Com relação a se eu fui Diretor Financeiro da Elektro, sim, fui. Eu entrei no setor elétrico em 1999, como Diretor Financeiro da Elektro, primeiramente. Isso se passou em janeiro de 1999. O Grupo Enron veio a falir nos Estados Unidos em dezembro de 2001. Naquele momento, promovemos na Elektro uma grande reestruturação de dívida contra os interesses da própria Enron, porque a Enron era a credora da dívida que a Elektro tinha. E a minha saída da Elektro ou da sucessora da Enron, porque dentro do processo de falência da Enron foi constituída uma nova empresa chamada Prisma Energy, que separou os ativos de 17 países, incluindo o Brasil. E eu saí da posição de Diretor Financeiro da Elektro em dezembro, janeiro, início de 2004 basicamente — o senhor me perdoe as datas. E, a partir daí, passei a me dedicar, a completar a reestruturação financeira da Elektro Distribuidora de Energia no interior do Estado São Paulo. E só saí de lá em agosto de 2005, após completar essa reestruturação financeira, que consolidou a situação financeira que hoje a Elektro desfruta, ou seja, pela administração que tem. Lembrando que a Elektro, nesse período todo, sempre foi uma distribuidora que ganhou várias vezes o prêmio ABRADEE, pela sua performance, pela sua qualidade operacional, e que toda a reestruturação da dívida que fizemos em dezembro de 2001 foi trazida à ANEEL e foi feita junto Enron, sem impor qualquer custo financeiro e adicional à distribuidora de energia aquela época e levada e apresentada à Agência Reguladora, porque se tratava de uma situação emergencial.

Então, basicamente, se o senhor me perguntar, nós adiamos por 2 anos, sem qualquer penalidade ou juros adicionais, qualquer pagamento que a Elektro devia a Enron naquele momento. E, posteriormente, fizemos a conversão dessa dívida em capital, que é quando eu chego em junho, julho de 2005. A partir daí, sinceramente, eu havia sido convidado a ser o Diretor Financeiro da Prisma Energy, baseado em Houston, e da mesma forma fui convidado a vir a me juntar a AES no Brasil para se o Vice-Presidente Financeiro para o Brasil, para o Grupo todo, que precisava de que um processo de reestruturação financeira. Então, o meu papel, a minha transição foi



essa. Com relação ao comentário relativo ao Caso Enron e leilões de energia, durante a minha atuação no Grupo Enron, a minha função principal era de Diretor Financeiro da Elektro e de gestão. A partir do final de 2000 é que eu passei a ter responsabilidade também com outras empresas do Grupo Enron no Brasil, como Vice-Presidente Financeiro. Então, o Caso Enron a que o senhor se refere, ele já tinha, se me lembro bem, era de 98, pelo que tomei conhecimento também pelos jornais. Então, dentro da Enron, na realidade, no final da Enron e já na sucessora da Enron, porque a Enron já tinha falido, pelas questões acontecidas nos Estados Unidos, e lembrando que no Brasil nenhuma das companhias passou por qualquer situação semelhante, inclusive passaram, à época, por fiscalizações da própria Agência Reguladora, da própria Receita Federal, da própria Comissão de Valores Mobiliários e sem qualquer questionamento ou qualquer consequência pelo que vinha sendo feito, ou seja, dada a maneira como a companhia era administrada, a correção que a companhia sempre foi administrada no Brasil e todo o processo de reestruturação.

Eu tomei conhecimento pelos jornais da questão. Dentro da AES, eu não tive conhecimento disso, já era um fato passado, que me parece foi avaliado também pela Secretaria de Desenvolvimento de Defesa Econômica — CADE, me parece, e pelo que eu tenho conhecimento, a coisa foi encerrada. Então, a minha ida para a AES foi uma decisão voluntária. Ou seja, eu não queria morar em Houston com a minha família; então, tinha uma oferta da AES para me juntar ao Grupo. Com relação ao prejuízo da ELETRONET, eu não tenho muita informação, porque quando eu entrei no Grupo já tinha sido vendida a companhia e todo o processo de deterioração da ELETRONET já tinha se passado. Então, eu lhe confesso que é um caso de que tenho conhecimento por várias notícias que passaram pelo jornal. O que nós podemos fazer é tentar levantar informações que eu possa passar para o senhor, mas eu não disponho, infelizmente, nesta oportunidade, dessas informações, mas podemos trabalhar para disponibilizar aquilo que a gente possa levantar. Não é um caso que eu tenha tido qualquer relacionamento, ao longo desse tempo que eu estou na AES.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS AELUIA** - Sr. Presidente, para um esclarecimento, se V.Exa. permitir, e o Relator.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Aleluia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Muito obrigado.

Ouvi uma afirmação com relação ao Sr. Nelson Fontes, que teria mencionado palavras de que haveria uma máfia na ELETROPAULO. Fiquei preocupado com isso e o Relator certamente ficou também. E o Presidente foi questionado se iria acionar o Sr. Fontes, e V.Exa. inclusive disse que iria levar o assunto adiante. Não podemos levar muito adiante, porque quem mencionou, quem fez a acusação de máfia foi meu querido colega Deputado Marcio Junqueira, que tem imunidade parlamentar. Portanto, não foi o Sr. Nelson Fontes — eu estou com as notas taquigráficas. Não foi o Sr. Nelson Fontes que acusou a empresa de máfia. Quem acusou está coberto pelo mandato, pela imunidade parlamentar.

Então, só para esclarecer isso, para o senhor ficar tranquilo. Evidentemente, há discordâncias, mas eu li o depoimento. Ele é uma voz que certamente teria uma visão distinta da gestão, mas não há necessidade de mover nenhum tipo de processo contra o Sr. Nelson Fontes, que inclusive comete alguns erros no depoimento, quando diz, por exemplo, que o PROINFA foi criado por este Governo. O PROINFA foi criado pelo Governo passado e eu fui o Relator. Este Governo atrasou durante 2 anos e agora está tocando.

Portanto, o Sr. Nelson não acusou a AES.

Muito obrigado.

**O PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Obrigado, Deputado Aleluia, pelo esclarecimento.

Volto a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Só para passar para os outros Parlamentares, Sr. Presidente.

O senhor mencionou que parte dos resultados de 2008 deveu-se à recuperação do que foi gasto com a alteração na base do cálculo do PIS e da COFINS. No STF, as ações são de 2005 e 2009. Ao comentar o desempenho do lucro, a AES ELETROPAULO não cita a recuperação de tributos pagos a maior.

O senhor poderia só citar, ou por que não cita, já que os lucros advieram desse procedimento?



**O SR. BRITALDO SOARES** - Só para uma esclarecimento, por favor. Se a gente não cita... Nas demonstrações financeiras da AES ELETROPAULO todos esses eventos estão lá citados. Inclusive, quando, por ser uma empresa de capital aberto, acontece alguma coisa de relevância, nós temos que comunicar à Bolsa de Valores, à Comissão de Valores Mobiliários e ao mercado, inclusive publicando no jornal, esses eventos. Então, o evento, por exemplo, do FINSOCIAL foi comunicado, e ele consta das demonstrações financeiras nossas de 2008. Por isso que é esse resultado. Então, os dois, em conjunto...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Do COFINS também, não é?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Do COFINS também, em 2008. De 2005, eu precisaria esclarecer, porque, como eu entrei em 2005, eu não me recordo de COFINS em 2005. Eu me recordo de se dizer que, na realidade, tivemos a questão da ampliação da base da contribuição social julgada afinal e que permitiu a reversão da provisão que já existia, porque provisionados nos resultados da companhia, somente em 2008.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, agradeço ao depoente.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de passar a palavra agora ao primeiro inscrito, Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, queria, de início, dizer que as indagações feitas pelo Relator já me contemplam em um bocado delas, e, como já está quase chegando a Ordem do Dia, serei breve.

Primeiro, uma afirmação do Dr. Luís sobre o consumidor. O consumidor, nessa história, Dr. Luís, fica muito sem proteção, uma vez que ele não sabe muito como é que funciona essa coisa de tarifa. Eu já pediria a V.Sa. que se detivesse um pouco mais na formação da tarifa, nas partes A e B. A parte A você não pode mexer, e é exatamente onde estão os custos de toda a formação da tarifa. E a parte B, que são os impostos, etc. e tal, se mexe.

Veja o seguinte, o senhor pegou aqui a preocupação de quem privatizou, de quem deu essa riqueza nossa para o capital externo, que o senhor está vendo aí que de ELETROPAULO a AES só tem as iniciais, mas o Grupo se movimenta com



todo o mundo, desse mundo de energia elétrica, diz aqui: sobre a conta paga após o vencimento, incidirão uma multa de 2% de juro de mora, 0,33% (Lei nº 10.438, de 26/04/2002), e atualização financeira a ser incluída em conta futura. Unidade consumidora faturada pela tarifa residencial plena. A falta de pagamento dessa fatura implicará na suspensão de fornecimento de energia elétrica a partir do 16º dia da data de vencimento, nos termos da Resolução nº 456, de 2000, art. 91 da Lei Federal nº tal. Sua conta com vencimento no dia 10/08, no valor de 142, foi quitada através de débito automático. Quer dizer, o consumidor já sabe que, se atrasar qualquer coisa ele, terá taxa de mora etc. e tal, quando nós sabemos que energia é uma coisa pública, da natureza, concessão do Governo. Mas eles agem logo com o banqueiro e dizem: *"Olha, você vai me comprar, mas se vacilar você vai pagar tudo isso"*. Então, o consumidor tem muito pouco, a não ser nós e o Ministério Público, que vem trabalhando muito isso, na sua defesa.

Eu gostaria que o senhor pudesse ajudar-nos e fazer com que a ANEEL explicasse ao consumidor — não eles, mas a ANEEL — como é formada a tarifa para ele pagar. Porque aí ele saberia como é, porque aqui está muito simples: imposto tanto. E sempre a conversa dos operadores é que o imposto é caro, que os impostos é que fazem aumentar. Agora, eles não dizem que tem países na Europa que cobram até 50% de imposto, e não vemos nenhum empresário de lá quebrando, nem indo embora, ou reclamar, por exemplo, na Suíça, que são quase 50% os impostos.

Aqui, se coloca que é o “gato”, com o que nós não concordamos, até pela segurança do consumidor; eles dizem que são os impostos — e olha aí os impostos exorbitantes: 23% de ICMS —, que volta para as pessoas em forma de serviço público, saúde etc. e tal. Mas eles sempre alegam isso.

Isso aqui é só para informar se a minha preocupação é a mesma de V.Sa., no sentido de aprofundarmos certas coisas. Se nós descobrirmos a formação da tarifa, mas dita pela ANEEL e não por eles, porque eles vieram para cá foi para ganhar dinheiro, vieram para ter capital. É tanto que o BNDES entrou com 80%, os fundos entraram com outra parte, eles entraram quase com nada. Ninguém sabe quanto é o remessa de lucros para o exterior, o Banco Central não ajuda nessa história. Então, é uma dificuldade. Você vê pelo Relator, fez mil e umas perguntas e a mim não



convenceu a maioria delas. Não me convenceu a maioria delas, mas eu vou fazer uma pergunta a ele que eu já estou satisfeito.

Sr. Britaldo Soares, diante do BNDES ser sócio dos senhores com ações, ele tem o direito de vender essas ações para outras empresas ou é obrigado a vender aos senhores? Essa é a primeira pergunta. Vou fazer só duas. A segunda, quais foram as multas ou as dificuldade que a Agência Reguladora fez aos senhores, quando vocês faliram. Vocês não quebraram? Então, o BNDES andou dizendo coisa que não, porque inclusive eles tiveram que dar uma assistência financeira, comprar ações de vocês, para não entrar no colapso. Nesse período que vocês tiveram dificuldade financeira, que o banco colocou dinheiro comprando ações de vocês, a ANEEL multou vocês, fez alguma recomendação, chamou a atenção de vocês, no sentido de afastar diretores, colocar alguns bens em disponibilidade dos senhores diretores? Qual foi o papel da ANEEL nesse período de dificuldade dos senhores?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Deputado Chico Lopes, algumas coisas eu vou responder, como são anteriores a minha gestão, melhor do meu conhecimento de histórias que eu pude levantar de informação. Com relação a questão da venda, a primeira pergunta, se eu entendi bem, se o BNDES tem o direito de vender as ações. O acordo de acionistas firmado entre a AES e o BNDES prevê uma metodologia para a venda das ações, que diz o seguinte: que o BNDES faz uma avaliação dele e a AES faz uma avaliação dela; se houver uma diferença maior que 10% entre essas duas avaliações, tem que haver uma terceira avaliação independente, por um terceiro escolhido de comum acordo pelo BNDES e pela AES. E aí, depois, a média desses preços, a média desses valores de avaliação é que vai definir um preço base. Em 2007, o BNDES manifestou o interesse de venda, e todo esse processo foi feito; depois, o banco não prosseguiu no processo. Assim, o que se passa ali é.: o BNDES tem o direito de vender, através de um processo de leilão para qualquer um. A AES tem o direito de preferência de comprar as ações do BNDES pela condição que ele eleger através de um processo de leilão. Então, a AES tem a preferência na compra. A partir do momento que esse leilão for definido e o ganhador do leilão definido pelo BNDES, o BNDES deve comunicar à AES e a AES tem 30 dias para dizer se vai comprar ou não. Se a AES não comprar a parte dela, a AES tem que vender junto com o BNDES as ações dela também.



**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Lá no Nordeste tem uma coisa que diz assim. Eu tenho várias filhas, e ai eu digo: você se casar com todas elas, desde que seja com a Maria. Quer dizer, você pode namorar com qualquer uma, mas você só se casa se for com a Maria. É mais ou menos isso daí. O BNDES tem direito, você tem direito, mas na hora de qualquer um aqui disser “eu vou comprar as ações”, não, vamos combinar primeiro com a AES. Ele já comprou as ações de vocês para quebrar um galho, como se diz na gíria, porque vocês estavam em situação de dificuldade. Quando com o próprio dinheiro do BNDES, que ele já botou a primeira parte, aí comprou de novo, que foram as ações, quando ele quer vender mais caro, você ainda passa a ser preferencial. Não estou culpando o senhor, não estou fazendo nenhum julgamento, estou colocando como as privatizações no Brasil continuam sendo uma lesa-pátria do patrimônio nacional.

Isso o senhor pode não gostar, a ANEEL pode não gostar, mas eu tenho este sentimento de brasiliade que nós estamos com um crime de lesa-pátria, desde as privatizações em nosso País. Porque isso não acontece em canto nenhum sério, o senhor sabe disso. Tu quebra, eu te empresto dinheiro, tu me dá um documento, mas quando eu quero dar para o terceiro, diz: “*Não, só se eu autorizar. Tu só vende se eu autorizar*”. No mundo econômico, toda atividade é de risco, mas aqui passou a ser um negócio muito bom.

Então, eu só queria fazer essa observação agora. A segunda é a seguinte. Quais as dificuldades que vocês tiveram com a ANEEL? Uma multa, pegar os bens de alguém e penhorar etc. e tal, suspender na Justiça? Ela recorreu à Justiça, a qualquer coisa, ou não?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Deputado Chico Lopes, como eu manifestei anteriormente, eu cheguei lá em setembro de 2005, pelo que eu tenho conhecimento, e pela regulação vigente, toda vez que existe uma mudança no controle acionário de uma empresa do setor elétrico, em uma distribuidora de energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica tem que autorizar formalmente essa mudança. Então, quando o BNDES entrou e quando houve toda mudança, toda a questão do acordo de acionistas, pelo que eu tenho conhecimento, houve um processo junto a ANEEL também de autorização. Eu não tenho conhecimento de qualquer aplicação de multa relativamente a questão da relação financeira AES/



BNDES. Obviamente que toda distribuidora está sujeita a multa, principalmente, primeiro lugar, por questões na prestação dos serviços, ou seja, má qualidade na prestação do serviço. Se a gente não cumpre as metas regulatórias, o contrato de concessão define multas que podem chegar até 2% do faturamento da distribuidora. Tem alguns outros procedimentos, ou seja, fazer certas coisas sem a anuência do regulador, também isso está definido nas resoluções da ANEEL. Então, eu não tenho conhecimento de qualquer multa que tenha sido aplicada pela ANEEL à AES ou à AES ELETROPAULO, especificamente, como distribuidora naquela época, nunca tive conhecimento de qualquer multa aplicada por causa da dificuldade financeira passada. Parece-me que houve questões relacionadas a qualidade de serviço no passado, sim, mas é tudo que eu tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Só para complementar. O senhor não tem lembrança que nenhum Diretor da AES tenha sido importunado, afastado ou proibido ou ter qualquer relação no mundo da energia elétrica, das tarifas, nada?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Que eu tenha conhecimento, não.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Obrigado.

**O SR. BRITALDO SOARES** - O senhor me permite só complementar?

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Pois não.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Eu posso dizer é que, a partir das dificuldades que a AES enfrentou em 2002, 2003, como nós tivemos a oportunidade de discutir aqui, toda gestão da AES passou por mudanças profundas, aqui e também nos Estados Unidos, onde o período 2002./2003 foi de muita dificuldade. Então, o quadro que eu vivenciei a partir de 2005 já foi um quadro extremamente diferente do que eu já ouvi comentário.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Quer dizer que os diretores daquela época continuam sendo diretores?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não. Nenhum. Hoje, na administração a AES no Brasil, eu acho que eu sou o mais antigo — entrei em setembro de 2005. A partir daí, os que compõem a diretoria das empresas no Brasil entraram a partir de 2006 e os demais eu diria que têm 2 anos na posição, uma vez que a gente fez uma reorganização bastante ampla dentro do Grupo.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao Deputado Sergio Petecão, gostaria de perguntar ao Sr. Britaldo se há algum ex-funcionário da ANEEL hoje trabalhando para a empresa AES ou para alguma empresa ligada ao Grupo AES?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Sim, nós temos 2 funcionários que foram ex-funcionários da AES ELETROPAULO. Um deles é o Sr. Dilcemar Mendes, que cuida da parte de regulação da geração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Ele é ex-funcionário da ANEEL e cuida da regulação?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Ele é ex-funcionário da ANEEL. Ele está no Grupo acho que há 1 ano ou cerca de 1 ano. E também nós temos o Sr. André Gomes, que cuida na AES ELETROPAULO da qualidade do serviço. E, como foi comentado aqui também a questão de Ouvidoria, nós temos dentro da área regulatória, onde o Sr. André é funcionário da parte regulatória, para cuidar da parte da qualidade do serviço e acompanhamento do cumprimento das nossas obrigações. Quer dizer, ali nós temos também o departamento de ouvidoria para atender os consumidores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - E prestando consultoria ao Grupo AES, há alguma empresa que é de ex-funcionário da ANEEL?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Hoje, não. Já houve no passado contratos com empresas de consultoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O senhor se recorda o nome dela ou o nome do proprietário?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Nós tivemos um contrato que se iniciou em 1º de junho de 2006 e terminou em 31 de abril de 2008 com a Abdo, Ellery & Associados — Consultoria Empresarial em Energia e Regulação Ltda. O nome dos consultores principais: José Mário Miranda Abdo e Eduardo Henrique Ellery Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O senhor se recorda os valores desses contratos? Teria aí?

**O SR. BRITALDO SOARES** - A referência que eu tenho é que o valor do contrato era de 1 milhão e 400 mil reais, e o valor pago foi de 1 milhão e 402 mil, pois parece que incluíram algumas despesas.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mensal ou o valor total?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Eu tenho o valor total só, Sr. Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Valor total. O.k. Para fazer que prestação de consultoria, Dr. Britaldo?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Assessoria na revisão tarifária, de reajuste tarifário de 2006, análise e elaboração das contribuições, as metodologias e revisão periódica, análise dos regulamentos emitidos pela ANEEL, subsídios e sugestões com embasamento jurídico e técnico legal para o processo de audiência pública de revisão tarifária, entre outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Seria justamente criar um “elo de ligação” entre a AES e a ANEEL, basicamente.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Eu não diria que criar um “elo de ligação”, porque hoje, Sr. Deputado, nós temos na AES um departamento regulatório específico. E aí o que eu posso lhe dizer que de 2007 para cá nós fizemos uma mudança muito incisiva nessa área. Obviamente que a distribuidora e tanto a geradora precisam de uma relação com a ANEEL, relação de discutir as coisas tecnicamente, de transparência das informações, de prestar as informações com clareza e de entender o que está vindo na regulação, porque algumas vezes a gente também precisa de esclarecimento para que a gente possa aplicar. Então, nós mantemos uma equipe regulatória bastante grande. Então, sempre houve. Eu mesmo já fui várias vezes à ANEEL discutir assuntos de interesse do Grupo, obviamente relacionados à regulação, como eu mesmo citei aqui a questão de Uruguaiana, por exemplo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - É lógico. De estranhar se fosse...

**O SR. BRITALDO SOARES** - É, acho que isso faz parte do meu papel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não tenha dúvida.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Acho que aqui foi, pelo que posso depreender, mais a questão de conhecimento técnico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O senhor tem conhecimento de que o Sr. Abdo ou o Sr. Ellery relataram ou decidiram alguma



coisa importante para o Grupo AES anteriormente quando eram funcionários da ANEEL?

**O SR. BRITALDO SOARES** - Olha, como o Sr. Abdo foi Diretor-Geral da ANEEL, ele obviamente participou da decisão da diretoria colegiada da ANEEL de todos os processos tarifários, todos os processos que a Agência Reguladora decidiu ao longo dos anos em que ele estava lá. Especificamente da AES ELETROPAULO ... A AES ELETROPAULO passou por uma revisão tarifária em 2003 e passou em 2007, que veio a ser reconfirmada em 2009 quando o Sr. Abdo já não fazia mais parte da ANEEL e tampouco era nosso consultor mais. Então, tem aí em algum momento, no passado, em que ele realmente como Diretor-Geral da ANEEL deve ter participado de vários processos de várias distribuidoras, inclusive incluindo a AES ELETROPAULO.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - O.k. Obrigado, Sr. Britaldo. Gostaria de passar a palavra ao Deputado Sergio Petecão.

**O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO** - Cumprimento o Sr. Britaldo Soares e Dr. José Luís Bednarski.

Sr. Presidente, sinto-me contemplado com os questionamentos já feitos pelo Relator, Deputado Alexandre Santos, por V.Exa. e pelo Deputado Chico Lopes.

Sr. Presidente — e não sei qual o mecanismo que esta CPI tem —, no dia 7 de outubro, no meu Estado do Acre, precisamente em Rio Branco, na Capital, tivemos uma audiência pública onde a ANEEL esteve presente tratando de aumento de tarifa. Lógico que essa audiência pública gera uma apreensão e uma expectativa muito grandes. Tenho sido questionado todos os dias para saber qual o resultado, Sr. Relator, dessa audiência pública. Então, fica aqui — se é que eu posso fazer um requerimento verbal — para que a ANEEL venha a esta CPI dizer dos procedimentos que irão ser tomados, qual será a decisão, se vai ter aumento, se não vai haver aumento, de forma que possamos tranquilizar a população. O nosso posicionamento já deixamos bem claro: somos totalmente contra qualquer tipo de aumento, principalmente neste momento enquanto esta CPI não termina os trabalhos. Então, era nesse sentido que gostaria de fazer esse questionamento ao nosso Relator, Deputado Alexandre Santos.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, se me permite, considerando o pedido do Deputado Petecão, até mesmo para agilizarmos, solicitaria uma audiência imediata, se possível amanhã, na própria ANEEL com os membros da Comissão para irmos discutir precisamente o caso que nos foi colocado em tela. E também pedir para sobrestrar qualquer outro procedimento até que essa Comissão se encerre, no final do mês, para fazer os apontamentos para que eles tenham a noção das normas e condutas que teremos de seguir no setor.

Portanto, parabenizando o ilustre Deputado, quero dizer que é de suma importância não deixarmos nem convocar, mas já marcar para irmos lá amanhã para sentar com os representantes da ANEEL e pontuarmos a sua questão, que foi uma questão discutida anteriormente no seu Estado.

**O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO** - Agradeço, Sr. Relator. Só para efeito de esclarecimento, nós iríamos na ANEEL, até porque esse assunto foi discutido aqui nesta Comissão, foi discutido no nosso Estado, na Assembléia Legislativa e, depois a ANEEL, agora, dia 7, esteve lá no meu Estado, para ser bem preciso lá em Rio Branco, onde esteve discutindo aumento tarifário. Houve uma manifestação muito forte da população. Não creio que a ANEEL vá permitir qualquer tipo de aumento, mas isso gerou uma expectativa muito grande. Então, eu me sinto contemplado com a sua proposta de nós irmos até à ANEEL para que possamos ter os esclarecimentos devidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu faria uma sugestão, Deputado Petecão. Iremos formalizar um grupo de Parlamentares para, sob sua coordenação, para ir à ANEEL — já que na audiência pública do Acre o Sr. Nelson Hubner não compareceu — na data que V.Exa. achar conveniente para que a ANEEL explique quais vão ser os procedimentos que vão ser adotados na questão do reajuste das tarifas do Acre.

Então, gostaria que V.Exa. sugerisse mais 4 Parlamentares, se possível, os Deputados Ildelei Cordeiro e o Gladson Cameli, que são do Acre, e mais dois Parlamentares à sua escolha, para que formalizemos o pedido e, sob sua coordenação, eles possam ir à ANEEL para que a ANEEL se posicione em relação às dúvidas que V.Exa. está levantando aqui.



**O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO** - O.k. Eu não sei qual o tempo necessário que a ANEEL precisa para dar esse tipo de resposta. Sei que estamos há 7 dias. A audiência foi realizada no dia 7, hoje é dia 14 e nós estamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu posso sugerir que V.Exa. indique os nomes ao Secretário Francisco, para que eu possa formalizar o ofício e marcar na próxima terça-feira ou amanhã, na quinta ou na próxima terça, dependendo da agenda de V.Exa., para que possa ir o mais rápido possível à ANEEL.

**O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO** - Eu agradeço, Presidente. Eu me sinto contemplado com as duas propostas. se nós pudermos encaminhar amanhã, BEM; senão, vamos consultar os companheiros e aí poderemos fazer na terça. Agradeço também ao Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então V.Exa. encaminha Secretário Francisco os nomes dos outros 2 Parlamentares que irão à ANEEL, juntamente com V.Exa. e os Deputados Ilderlei Cordeiro e com Gladson Cameli, para que possam ir o mais rapidamente possível.

**O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto se mais algum Parlamentar deseja usar da palavra.

Com a palavra o Deputado Nelson Bornier.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, sei que está a reunião está para ser encerrada, mas deixe-me aproveitar a oportunidade, primeiro, para cumprimentar V.Exa., Deputado Eduardo da Fonte, o Sr. Relator, Deputado Alexandre Santos, os Srs. Deputados, o Dr. José Luís Bednarski, Promotor de Justiça de Jacareí e o Presidente da AES, Britaldo Soares, e, já que o senhor tanto falou na questão dessa ligação de ex-diretores ANEEL com o contrato de prestação de serviços com a AES, fazer uma pergunta correlata com referência ao BNDES.

Vou perguntar ao Presidente da AES se ele tem conhecimento se algum ex-funcionário, ex-diretor do BNDES funciona hoje dentro dos quadros hoje da AES ou, mais ainda, se existe alguma vinculação, algum contrato de prestação de serviços ou de assessoria de alguém do BNDES com a AES.

Essa é a minha pergunta tão somente.



Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Ou consultoria, só complementando a pergunta.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Não, não tenho conhecimento. Do período que eu estou lá e daquilo que a gente possa ter pesquisado, de qualquer pesquisa que a gente tenha feito, não temos nenhum contrato com nenhum ex-diretor do BNDES. Nesse período que eu estou lá não tenho conhecimento de nenhum contrato; nenhum contrato foi feito com ex-funcionário, e não creio que a gente tenha nenhum funcionário do BNDES que preste serviço a qualquer empresa do Grupo AES no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Satisféito, Deputado Nelson?

Consulto o Relator se gostaria de fazer uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, só queria agradecer aos depoentes e dizer da importância de termos, cada vez mais, um pouco mais de esclarecimento. E, reafirmando que o Deputado Marcio Junqueira pode ter afirmado que foi ele que fez a palavra, mas foi confirmado pela pessoa que estava aqui e as colocações sobre empresa, volto a dizer ao senhor, e estava presente a todo momento aqui. Eu questionava porque, para todos nós aqui é muito difícil compreender o papel do Banco Nacional do Desenvolvimento, que é o fomentador deste País nas suas ações, ter participado de um processo desses e hoje declara aqui, neste Congresso, que está engessado dentro da empresa — e é isso que ele deixou — porque se vender vocês terão a preferência. E eles querem ter uma empresa com mais solidez, com outra relação. E isso está bem escrito nas respostas dele, nas posições dele.

Não fomos nós que perguntamos. Foram eles que colocaram. E isso nos deixou muito preocupados porque vocês estão numa região de suma importância para o País. Vocês estão fomentando um processo que hoje já é impedido por lei, as próprias compras, mas na época tenha sido... Mas eu acho que se o BNDES é proprietário também, ele deve impor regras, em que os Poderes Públicos que concederam estão norteando e vendo que têm que se tomar outros rumos. E se ele é partícipe da propriedade, ou do poder de controle, ele deveria levar também essas



posições para serem discutidas, porque nós temos que respeitar os investimentos, os investidores, nós temos que respeitar, mas acima de tudo nós estamos falando de uma propriedade de Estado que é concedida para fazer uma outorga a algumas empresas e ela tem que se postar como Estado fosse. Eu acho que é assim que nós estamos vendo isso e assim que nós estamos pedindo, principalmente aos agendes de desenvolvimento do País, que é o BNDES, para se portar dessa maneira e não em nenhum enfoque, nenhum confronto, porque — vamos dizer assim — não está de acordo com os procedimentos da empresa da qual ele participa.

Portanto, era essa a minha colocação. E agradecendo muito as suas respostas.

Eu quero aqui também agradecer ao Dr. José Luís pela sua presença aqui e cada vez mais que nós possamos defender aquele que acende uma luz num interruptor, não tem a chance de escolha e recebe uma conta, nem sabe por que nem como para poder pagar.

Muito obrigado, por essa tarde, aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de consultar também o Sr. José Luís e o Sr. Britaldo se gostariam de fazer uso da palavra.

**O SR. BRITALDO SOARES** - Eu gostaria de agradecer a atenção aos senhores. Espero ter respondido a contento. Sobre qualquer outra informação, nós estamos às ordens para ajudar a esclarecer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Nós que agradecemos.

Dr. José Luís.

**O SR. JOSÉ LUÍS BEDNARSKI** - Sr. Presidente, eu agradeço, mais uma vez, a oportunidade de mostrar o trabalho do Ministério Público em defesa do consumidor. As promotorias do consumidor realmente têm condição, pelo contato com o público e os problemas, de apresentar um diagnóstico. Agora, sem dúvida nenhuma, diante das dificuldades que nós temos com o andamento da nossa Justiça, nós dependemos muito do trabalho desta CPI e do trabalho que os senhores diuturnamente e com muita atenção vêm se debruçando sobre esse tema.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer ao Dr. José Luís, em nome de quem cumprimento todo o Ministério Público do Brasil, que tem colaborado bastante com esta CPI. Também gostaria de, mais uma vez, externar uma decisão tomada pelo colegiado desta CPI, onde todas as informações recebidas são informadas imediatamente ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, para que esses órgãos possam nos auxiliar e também dar continuidade às investigações iniciadas por esta Comissão. Porque tenho certeza da importância que é esta CPI para o povo brasileiro, porque, a partir dela, estamos dando oportunidade para que os consumidores possam se manifestar e externar as complicações que são obrigados a lidar no dia a dia e que, com certeza, ela irá contribuir bastante para a transparência do setor elétrico no nosso País. E com certeza irá melhorar o serviço das empresas distribuidoras de energia elétrica. Eu tenho certeza de que irão ter, após os trabalhos desta CPI, um tratamento diferenciado com os consumidores, já que são eles que pagam a conta no final do mês e que veem hoje comprometida boa parte da sua renda familiar com os pagamentos das tarifas de energia elétrica.

Também agradecer ao Sr. Britaldo Soares pela tranquilidade com que veio a esta Comissão responder a todas as perguntas feitas pelos membros desta CPI. Dizer da importância, Dr. Britaldo, de podermos dar oportunidade aos consumidores de São Paulo de terem esse esclarecimento, já que a AES é uma das maiores empresas do Brasil, com 16 milhões de clientes. Esses 16 milhões de clientes, com certeza, irão, a partir de hoje, ter mais informações a respeito do trabalho que a AES realiza. Eu não tenho dúvida de que é um desafio muito grande que essa empresa enfrenta no dia a dia.

Mas, com certeza, a tarde de hoje irá também servir para que a relação entre empresa e consumidor se estreite e que a empresa veja a importância que tem os seus consumidores para o andamento da empresa. Sem os consumidores a empresa também não sobrevive. E que o povo de São Paulo merece todas as explicações necessárias para que eles possam ter a noção de por que pagam essas tarifas no final do mês, porque, com certeza, eles comprometem, mais uma vez repetindo, boa parte da sua renda familiar com os pagamentos dessas tarifas no final do mês.



Gostaria também de, mais uma vez, ratificar que realizamos, na última sexta-feira, no Ceará, a sétima audiência pública externa da Câmara dos Deputados. Já percorremos 7 Estados — na quinta-feira, o Rio Grande Norte; na sexta-feira, o Ceará. Encontramos no Rio Grande Norte uma denúncia muito grave em que a empresa está usando de força policial para poder fazer os cortes de energia elétrica. Iremos encaminhar ao Ministério Público do Rio Grande Norte para que investigue essas denúncias, Deputado Sergio Petecão. Denúncias essas que já foram denunciadas pelo Ministério Público no Estado de Pernambuco, onde o Grupo Neoenergia é o controlador também da COSERN, empresa distribuidora do Estado do Rio Grande do Norte.

Esta CPI não pode admitir essas práticas, porque tenho certeza de que essas práticas são ilegais e imorais. Iremos até as últimas consequências, para que, se houver realmente culpados, esses culpados paguem pelos seus atos, porque não podemos admitir que policiais usem a prática da força para coagir os consumidores.

E também, no Estado do Ceará, onde o presidente, eu vou pedir — estou aguardando apenas as notas taquigráficas, para que possamos ter a certeza —, onde perguntamos se havia ex-funcionário da ANEEL trabalhando para a empresa. Hoje eu tive a constatação de que existe um ex-superintendente da ANEEL que faz parte do Conselho da Empresa Distribuidora de Energia Elétrica do Estado do Ceará. Vamos averiguar também se esse ex-funcionário da ANEEL influenciou em decisões que prejudicaram os consumidores do Estado do Ceará.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes comunico que a próxima reunião será informada posteriormente.

Está encerrada a reunião.